

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Versão, em chinês, da Portaria n.º 103/85/M, de 25 de Maio,
que aprova a Tabela Geral de Taxas e Multas aplicáveis aos
Serviços Radioeléctricos.

Gabinete do Governo de Macau:

Portaria que louva o comandante da Polícia de Segurança Pública de
Macau.

Despacho que exonera um licenciado do Conselho de Administração
do World Trade Center Macau, S.A.R.L.

Despacho de rescisão do contrato celebrado com um assessor do Ga-
binete do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para o OEFL.

Despacho n.º 12/86/AS, respeitante ao valor das constantes K e C da
tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 24/86/M, de 15 de Março (Cui-
dados de saúde).

Extractos de despachos.

Declaração.

Secretaria de Conselho Consultivo:

Rectificação.

Serviço de Administração e Função Pública:

Declaração.

Serviços de Educação:

Extractos de despachos.

Rectificação.

Serviços de Saúde:

Despacho n.º 25/86, respeitante à data da realização das provas do
concurso para admissão ao grau 1 da carreira de técnico auxiliar
de diagnóstico e terapêutica.

Extractos de despachos.

Rectificações.

Declarações.

Serviços de Estatística e Censos:

Declaração.

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.

Rectificações.

Gabinete dos Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos.

Serviços de Identificação de Macau:

Declaração.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Declaração.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos.

Serviços de Turismo:

Extracto de despacho.

Extracto de alvará.

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos.

Serviços de Marinha:

Extracto de despacho.

Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Declaração.

CORPO DE BOMBEIROS:

Extractos de despachos.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Declaração.

Centro de Recuperação Social:

Extractos de despachos.

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho.

Declarações.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos.

Declaração.

Imprensa Oficial de Macau:

Extractos de despachos.

Avisos e anúncios oficiais

Do Gabinete do Governo. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de cinco lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão.

Dos Serviços de Educação, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Dos Serviços de Saúde. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental para chefe de Sector de Cuidados Primários.

Dos Serviços de Finanças. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para promoção a lugares de chefe de secção do quadro de direcção e chefia.

Dos mesmos Serviços, sobre a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas ao concurso para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico de 1.ª classe — 1.º escalão.

Do Fundo de Pensões, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda de 1.ª classe, aposentado, da Polícia de Segurança Pública.

Do Gabinete dos Assuntos de Justiça, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Do mesmo Gabinete, sobre a afixação da lista de antiguidade dos funcionários da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca.

Do mesmo Gabinete, sobre a afixação da lista de antiguidade dos funcionários e agentes da Secretaria do Tribunal de Instrução Criminal.

Do mesmo Gabinete, sobre a afixação da lista de antiguidade dos funcionários da Secretaria do Tribunal Administrativo.

Do mesmo Gabinete, sobre a afixação da lista de antiguidade dos funcionários e agentes da Secretaria da Procuradoria da República.

Do Tribunal Judicial da Comarca de Macau, sobre habilitação dos interessados na herança deixada pela falecida Leong Tai.

Dos Serviços de Economia. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a adjunto-técnico principal.

Dos Serviços de Economia. — Listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos de promoção a chefe de brigada, fiscal de 1.ª e 2.ª classe.

Do Gabinete de Comunicação Social, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Dos Serviços de Marinha, sobre normas para utilização das praias.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória do único candidato ao concurso para o provimento de lugares de controlador de tráfego marítimo (1.º escalão).

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para o preenchimento de dois lugares de escrivão de capitania de 2.ª classe — grau 1.

Do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Do mesmo Corpo de Polícia, sobre os concursos de promoção a guarda-ajudante.

Da Polícia Marítima e Fiscal, sobre o concurso para guarda de 1.ª classe, masculino.

Do Corpo de Bombeiros, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Do mesmo Corpo, sobre o concurso de promoção a bombeiro-ajudante.

Do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Do Serviço de Cartografia e Cadastro, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Do Instituto de Acção Social de Macau, sobre a afixação da lista de antiguidade.

Do mesmo Instituto, sobre o concurso de promoção a primeiro-oficial do 1.º escalão do quadro de pessoal administrativo.

Do Leal Senado de Macau. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão.

Do mesmo Leal Senado. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de escriturário-dactilógrafo, 1.º escalão.

Do mesmo Leal Senado, sobre a constituição do júri do concurso para o preenchimento de lugares de programador, operador de computador e operador-chefe do Centro de Informática.

Da Imprensa Oficial de Macau, sobre a constituição do júri dos concursos para o provimento de lugares de auxiliar de compositor manual, auxiliar de encadernador, auxiliar de gravador de fotogravura, auxiliar de retocador de fotolitografia das carreiras da indústria gráfica, de auxiliar de compositor monotipista e auxiliar de impressor de fotolitografia do pessoal especializado da indústria gráfica.

Da mesma Imprensa Oficial, considerando definitiva a lista dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de impressor tipográfico (1.º escalão) da carreira da indústria gráfica do quadro de pessoal operário, assalariado.

Anúncios judiciais e outros**目錄****澳門政府**

關於核准無線電服務收費及罰款總表
之五月廿五日第一〇三/八五/M
號訓令中文譯本

澳門政府辦公室

訓令一件 關於嘉獎澳門治安警察廳
廳長事宜

批示一件 關於罷免澳門世界貿易中心有限公司行政委員會一名學士

批示一件 關於與計劃設備暨建設政務司顧問簽署之合約取消事宜

第一二/八六/AS號批示 關於三月十五日第二四/八六/M號法令

附表相等于C及K字號(衛生保健)事宜

批示綱要數件

聲明書一件

諮詢會辦事處

修正書一件

行政暨公職司

聲明書一件

教育司

批示綱要數件

修正書一件

衛生司

第二五/八六號批示 關於招聘診斷及醫療技術助理員職程第一職等考試舉行日期事宜

批示綱要數件

修正書數件

聲明書數件

統計暨普查司

聲明書一件

財政司批示綱要數件
修正書數件**司法事務室**

批示綱要數件

澳門身份證明司

聲明書一件

經濟司

批示綱要數件

工務運輸司

聲明書一件

地球物理暨氣象台

批示綱要數件

旅遊司批示綱要一件
准照綱要一件**新聞署**

批示綱要數件

海事署

批示綱要一件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件

聲明書一件

水警稽查隊：

批示綱要數件

聲明書一件

消防隊：

批示綱要數件

司法警察司：

聲明書一件

社會復原中心

批示綱要數件

社會工作司批示綱要一件
聲明書數件**郵電司**批示綱要數件
聲明書一件**澳門政府印刷署**

批示綱要數件

官署文告

政府辦公室佈告 關於招考填補第一職階書記兼打字員五缺准考人臨時名單

教育司佈告 關於人員年資表公佈事宜

衛生司佈告 關於以審查文件方式招考兒童保健組組長准考人臨時名單

財政司佈告 關於考升領導及督導團體科長數缺准考人確定名單

財政司佈告 關於招考填補第一職階一等副技術員兩缺報考期限延期事宜

退休恤金基金會佈告 仰關係人到領治安警察廳一已故退休一等警員遺下之遺屬贍養金

司法事務室佈告 關於人員年資表公佈事宜

司法事務室佈告 關於法院辦事處公務人員年資表公佈事宜

司法事務室佈告 關於刑事起訴法庭辦事處公務及公職人員年資表公佈事宜

司法事務室佈告 關於平政院辦事處公務人員年資表公佈事宜

司法事務室佈告 關於檢察官公署辦事處公務及公職人員年資表公佈事宜

澳門法區法院佈告 仰關係人到領一已故梁大遺下之遺產事宜

經濟司佈告 關於考升助理技術主任准考人確定名單

經濟司佈告 關於考升隊長、一及二等稽查員准考人確定名單

新聞署佈告 關於人員年資表公佈事宜

海事署佈告 關於海難使用規則事宜

海事署佈告 關於招考填補（第一職階）海上交通控制員數缺唯一准考人臨時名單

海事署佈告 關於招考填補第一職階二等港務局書記員兩缺考試事宜

治安警察廳佈告 關於人員年資表公佈事宜

治安警察廳佈告 關於考升助理警員考試事宜

水警稽查隊佈告 關於考升男性一等警員考試事宜

消防隊佈告 關於人員年資表公佈事宜

消防隊佈告 關於考升助理消防員考試事宜

勞工事務室佈告 關於人員年資表公佈事宜

地圖繪製暨地籍署佈告 關於人員年資表公佈事宜

澳門社會工作司佈告 關於人員年資表公佈事宜

澳門社會工作司佈告 關於考升行政人員團體第一職階一等文員考試事宜

澳門市政廳佈告 關於招考填補第一職階三等文員數缺准考人臨時名單

澳門市政廳佈告 關於招考填補第一職階書記兼打字員數缺准考人臨時名單

澳門市政廳佈告 關於招考填補程序編製電腦操作員及資訊中心操作主任數缺考試典試委員會之組織

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補印刷業職程排字助理員、釘裝助理員、晒版助理員、照相平版助理員、印刷業專業人員鑄排機打字助理員及照相平版印刷員數缺考試典試委員會之組織

澳門政府印刷署佈告 關於招考填補散工工人團體印刷業職程（第一職階）活版印刷工數缺准考人名單宣告為確定名單

法律文告及其他

GOVERNO DE MACAU

Versão, em chinês, da Portaria n.º 103/85/M, de 25 de Maio, que aprova a Tabela Geral de Taxas e Multas aplicáveis aos Serviços Radioelétricos.

訓 令 第一〇三/ 八五/ M號 五月廿五日

鑒於認為有需要對十二月廿八日第六七/ 八二/ M號法令核准之無線電廳稅項暨罰款實施總表無論在稅額或在其分類方面作出調整；

又考慮到三月十二日第一八/ 八三/ M號法令第三八條二款之規定；

經聽取諮詢會意見後；

澳門總督令行使二月十七日第一/ 七六號基本法所頒佈之澳門組織章程第一五條一款b項所賦予之權，着令如下：

第一條——核准附屬本訓令之「無線電廳稅項暨罰款實施總表」。

第二條——撤消十二月廿八日第六七/ 八二/ M號法令之附表。

第三條——除立即實施之安全服務第七三及七四號稅項外，餘者在一九八五年七月一日起施行。

一九八五年五月廿四日於澳門政府

着頒行

總督 高斯達

五月廿五日第一〇三/ 八五/ M號訓令之附表

無線電廳稅項暨罰款實施總表

編 號	名 稱	澳門幣
I——行 政		
——稅 項——		
A. 政府許可		
1 A. 1 — 申請		2 2 5元
2 A. 2 — 更改		1 7 5元
3 A. 3 — 由關係人要求編製案卷		2 5 0元
B. 准照		
4 B. 1 — 站/ 台之准照		5 0元
5 B. 2 — 換領准照		2 5元
6 B. 3 — 更改准照		3 5元
7 B. 4 — 站/ 台之臨時准照		2 5元
C. 無線電通訊器材之經銷		
8 C. 1 — 試驗及持有之臨時准照		1 0 0元
9 C. 2 — 持有之准照		5 0元
10 C. 3 — 登記冊		1 0 0元
D. 證明書		
11 D. 1 — 操作員		5 0元
12 D. 2 — 准許試驗		1 2 5元
E. 各類		
13 E. 1 — 臨時許可		1 0 0元

編 號	名 稱	澳門幣
14 E. 2 — 特別指示信號		5 5 0元
15 E. 3 — 補領		7 5元
——罰 款——		
F 各類		
16 F. 1 — 過期繳交		$\frac{1}{8}$ T d
17 F. 2 — 過期未換准照		2 0 0元
18 F. 3 — 不通知而售賣	2 5 0至	1 5 0 0元
19 F. 4 — 假聲明		5 0 0元
20 F. 5 — 再犯		雙倍
21 F. 6 — 未經指明的違例		1 0 0元
II——經 營		
——稅項——		
A. 服務		
A. 1 空中流動式		
22 A. 1. 1 — 航空站		5 0 0元
23 A. 1. 2 — 飛船站		2 2 0元
A. 2 業餘		
24 A. 2. 1 — 業餘站		2 2 5元
A. 3 使用人造衛星之業餘站		
25 A. 3. 1 — 業餘站		3 0 0元
A. 4 固定式		
A. 4. 1 — 固定站		
26 A級(不足或等於30兆赫)		1 1 0 0元
27 B級(超過30兆赫且不足或等於1000兆赫)		7 0 0元
C級(超過1000兆赫)		
相隣頻道之距離以×兆赫計之波道計劃：		
28 i — $\times \leq 3$, 5兆赫		9 5 0元
29 ii — 3, 5兆赫 $< \times \leq 7$ 兆赫		1 8 0 0元
30 iii — 7兆赫 $< \times \leq 14$ 兆赫		3 5 5 0元
31 iv — 14兆赫 $< \times \leq 28$ 兆赫		6 0 0 0元
32 v — $\times > 28$ 兆赫		9 0 0 0元
A. 5 固定/ 人造衛星		
A. 5. 1 — 地面站		
按接收之聲音或脈沖轉發機的波道數目分別稱為n及t等，其稅項如下：		
33 i — α 級 $n \leq 1$		1 1 0 0元
34 ii — β 級 $1 < n \leq 12$		4 5 0 0元
35 iii — γ 級 $t \leq 1$		1 7 0 0 0元
36 iv — δ 級 $1 < t \leq 2$		3 4 0 0 0元
37 v — ϵ 級 $t > 2$		1 1 0 0 0 0元
A. 6 地面流動式		
A. 6. 1 — 基地站		
38 i — 無線電話通訊		5 5 0元
39 ii — 無線電話節目播放特性綫路		1 5 0 0元
40 iii — 電視節目播放特性綫路		5 0 0 0元
A. 6. 2 — 流動站		
41 i — 無線電話通訊		2 2 5元
42 ii — 無線電話節目播放特性綫路		7 5 0元

編 號	名 稱	澳門幣	編 號	名 稱	澳門幣
43	iii— 電視節目播放特性綫路	2 5 0 0元		B. 臨時服務	
44	A. 6. 3 — 手提站	2 7 5元	75	B. 1 — 「臨時」站	$\frac{1}{8}$ T e
	A. 7 無綫電廣播			C. 各類	
	A. 7. 1 — 有聲無綫電廣播台		76	C. 1 — 試驗站/ 台	3 0 0元
	i— 波段(526. 5千赫—— 1606. 5千赫)		77	C. 2 — 無綫微音器	2 7 5元
45	P ≤ 1 千瓦	2 5 0 0元	78	C. 3 — 無綫電話	2 5 0元
46	1 千瓦 < P ≤ 1 0 千瓦	5 0 0 0元	79	C. 4 — 工業、科學、醫學及其他設備	3 0 0元
47	1 0 千瓦 < P ≤ 1 0 0 千瓦	1 0 0 0 0元	80	C. 5 — 遙控裝置及遙控(27兆赫)	2 0 0元
48	P > 1 0 0 千瓦	2 0 0 0 0元	81	C. 6 — 個人使用波道除繳交稅項外	5 0 0 0元
	ii— 波段(87兆赫—— 108兆赫)			備註:	
49	P ≤ 1 0 0 瓦	2 5 0 0元		1) 經營稅只涉及一個頻率或一個特定	
50	1 0 0 瓦 < P ≤ 1 千瓦	5 0 0 0元		頻率的波段。	
51	1 千瓦 < P ≤ 1 0 千瓦	1 0 0 0 0元		2) 服務及站/ 台之分類係按照無綫電	
52	P > 1 0 千瓦	2 0 0 0 0元		章程而行。	
	A. 7. 2 — 無綫電廣播電視台			——罰 款——	
53	P ≤ 1 0 瓦	5 0 0 0元		D. 各類	
54	1 0 瓦 < P ≤ 1 0 0 瓦	1 0 0 0 0元	82	D. 1 — 未領牌照之站/ 台	1 0 0 0至 1 0 0 0 0元
55	1 0 0 瓦 < P ≤ 1 千瓦	1 5 0 0 0元	83	D. 2 — 「非常嚴重之」違例	1 0 0 0至 1 0 0 0 0元
56	P > 1 千瓦	2 5 0 0 0元	84	D. 3 — 「嚴重」違例	5 0 0至 5 0 0 0元
	A. 8 海上流動式		85	D. 4 — 「輕微」違例	2 5 0至 2 5 0 0元
	A. 8. 1 — 沿岸或地面站		86	D. 5 — 再犯	雙倍
57	i— 無綫電通話波道	5 5 0元	87	D. 6 — 未指明之違例	2 5 0至 2 5 0 0元
58	ii— 無綫電報波道	1 1 0元		III— 技 術	
	A. 8. 2 — 船上的站			——稅 項——	
59	i— 無綫電話波道	2 7 5元	A. 准許試驗		
60	ii— 無綫電報波道	5 5元	A. 1 — 試驗類別:		
	A. 9 海上無綫電導航		88	i— 發出/ 接收	1 5 0 0元
61	A. 9. 1 — 無綫電導航站	2 2 0 0元	89	ii— 發出或接收	1 0 0 0元
	A. 10 無綫電定位			A. 2 — 個人試驗:	
62	A. 10. 1 — 地面無綫電定位站	2 0 0 0元	90	i— 發出/ 接收	1 5 0元
63	A. 10. 2 — 流動無綫電定位站	2 0 0 0元	91	ii— 發出或接收	1 0 0元
	A. 11 氣象輔助			B. 各類	
64	A. 11. 1 — 無綫電探空儀	3 0 0元		B. 1 — 檢驗(每站/ 台)	
	A. 12 人造衛星氣象站		92	i— 在陸上	5 0元
65	A. 12. 1 — 地面站	6 0 0元	93	ii— 在船上	1 5 0元
	A. 13 傳呼			B. 2 — 設備上加封	
	A. 13. 1 — 對外		94	i— 在場所內	1 5 0元
66	i— 基地站	3 0 0 0元	95	ii— 在郵電司化驗室內	5 0元
	ii— 手提站:		96	B. 3 — 天綫之特別裝置:	
67	— 無信息	1 4 0元		橫跨街道	5 0 0元
68	— 螢幕信息	1 5 0元		B. 4 — 投考操作員之考試	
69	— 聲音信息	2 0 0元		B. 4. 1 — 業餘者	
	A. 13. 2 — 對內(感應)		97	i — 理論試	1 0 0元
70	i— 基地站	7 5 0元	98	ii — 實習試(損壞修理)	1 0 0元
	ii— 手提站:		99	iii — 莫爾斯考試	1 0 0元
71	— 無信息	1 0 0元		B. 4. 2 — 專業者	
	A. 14 個人無綫電		100	i — 理論試	2 5 0元
72	A. 14. 1 — 個人無綫電台	2 2 5元	101	ii — 實習試	5 0 0元
	A. 15 安全		102	iii — 莫爾斯考試	2 5 0元
73	A. 15. 1 — 中央站	2 0 0 0元		備註: 1) T e — 有關經營稅項	
74	A. 15. 2 — 地方站	2 0 0元		2) T d — 欠繳稅項	

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU**Portaria**

Louvo o tenente-coronel de infantaria, Raul Miguel Socorro Folques, pela forma eficiente, esclarecida e digna como desempenhou as complexas funções de Comandante de Polícia de Segurança Pública de Macau, Corporação com um efectivo de quase dois mil homens, distribuído por mais de duas dezenas de grupos étnicos, à qual estão cometidas diversificadas e exigentes missões no âmbito da Segurança e de outros sectores fundamentais da actividade do Território.

Confirmando as suas excepcionais qualidades militares e revelando uma esclarecida e viva inteligência, perspicácia e notável capacidade de percepção e avaliação das inúmeras situações e dos delicados e completos factores que as condicionam, conduziu os seus actos de Comando com a dinâmica ajustada à obtenção do máximo rendimento dos meios à sua disposição.

A acentuada redução da actividade delituosa que se verificou no período em que a Corporação esteve sob o seu Comando, contrariando a tendência que há alguns anos se registava, e a prontidão de resposta de que os meios policiais deram provas, constituem aspectos muito significativos da competência e do empenho entusiástico e dinâmico da sua acção de Comando.

Concebendo e implementando criteriosas alterações na estrutura organizativa da Corporação e conduzindo uma inteligente gestão do pessoal superior, conseguiu o ajustamento adequado dos meios às diversificadas tarefas requeridas pelas complexas actividades que à PSP estão cometidas, envolvendo nelas os seus subordinados por forma a conseguir a coesão que facilita a eficácia na acção de conjunto.

Dedicando particular atenção às actividades do controlo de estrangeiros e de migração, fenómenos com profundas implicações na vida social e económica do Território, acompanhou com pormenor as variações que os mesmos registavam, interpretando-as convenientemente, propondo soluções para a sua normalização.

Dando incremento à instrução, promovendo a valorização profissional e a aprendizagem das línguas, procurou que a sua Corporação atingisse maior expressão na eficiência operacional, se criassem melhores condições para o contacto com a generalidade da população e se consolidasse a coesão da estrutura hierárquica.

Dedicando especial atenção aos assuntos de disciplina, defendeu intransigentemente a observância dos princípios fundamentais no respeito pelos interesses da sociedade, da dignidade humana, da competência e da correcção de procedimentos, conduzindo a Corporação a elevados níveis de prestígio e a uma corrente consciencialização para a natureza das suas missões.

Sendo exigente no cumprimento dos deveres e obrigações que a cada elemento é devido, mostrou-se porém um incansável defensor da melhoria das condições de vida dos seus subordinados, conseguindo a justa correcção de situações desajustadas ou desactualizadas.

A par das elevadas qualidades profissionais que evidenciou, o tenente-coronel Raul Miguel Socorro Folques fez mais uma vez prova duma forte personalidade, perfeita lealdade e insu-

perável integridade de carácter. Pela forma como se desempenhou das complexas funções que agora termina, é pois de toda a justiça realçar os serviços que prestou em Macau, que muito dignificam o Exército e o País que tão devotadamente serve que considero extraordinários, relevantes e distintos.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Abril de 1986.
— O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*.

Despacho

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 19.º dos estatutos do World Trade Center Macau, S.A.R.L.;

Tendo em atenção o disposto no § 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 833, de 29 de Outubro de 1956;

Nos termos do n.º 1, alínea a), e do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Que o licenciado Sérgio Luís Branco Roque seja exonerado, por conveniência de serviço, do Conselho de Administração do World Trade Center Macau, S.A.R.L., enquanto representante do território de Macau na administração desta sociedade e que, em sua substituição, seja nomeado o licenciado Manuel Abreu Gomes.

Este despacho produz efeitos na data da sua publicação.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Abril de 1986.
— O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*.

Despacho

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, de 11 de Agosto, em conjugação com o estabelecido pelo n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/85/M, de 23 de Março, declaro rescindido, por conveniência de serviço, o contrato celebrado com o engenheiro Sérgio Luís Branco Roque, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para o O.E.F.I., produzindo essa rescisão efeitos a partir de 12 de Abril de 1986.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Abril de 1986.
— O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas*.

Despacho n.º 12/86/AS

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 24/86/M, de 15 de Março, e ao abrigo dos poderes que me foram conferidos pela Portaria n.º 22/86/M, de 25 de Janeiro, determino que:

Às constantes K e C a que se refere a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 24/86/M, de 15 de Março, são atribuídos, respectivamente, e para vigorar durante o corrente ano, os valores sete e quatro.

Residência do Governo, em Macau, aos 3 de Abril de 1986.
— O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, *José Augusto Roque Martins*.

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Abril de 1986:

Mariano José Agostinho Pereira, terceiro-oficial do quadro administrativo d. Gabinete do Governo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 15-4-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 16, de 19-4-1980, com os aumentos legais	6	7	19
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-4-1980 a 31-12-1985 — 5 anos e 9 meses — deduzidos 60 dias, nos termos da alínea b) do artigo 355.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor — 5 anos e 7 meses que, nos termos do artigo 435.º do mesmo Estatuto, equivalem a	6	8	12
TOTAL	13	4	1

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na folha de vencimentos).

Por despachos de 9 de Abril de 1986:

Camila de Fátima Fernandes, primeiro-oficial do quadro administrativo do Gabinete do Governo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 28-3-1978, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 13, de 1-4-1978, com os aumentos legais	4	7	2
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 18-2-1978 a 31-12-1985 — 7 anos, 10 meses e 11 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	9	5	7
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 22-3-1986	—	2	22
TOTAL	14	3	1

Chan Ieng, aliás Maria Rosa Chan, cozinheira do 1.º escalão do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Gabinete do Governo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 10-5-1973 a 31-12-1985 — 12 anos, 7 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	15	2	2

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado:
de 1-1-1986 a 31-3-1986

TOTAL 15 5 2

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na folha de vencimentos).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde de Macau, em sua sessão ordinária de 3 de Abril de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado por despacho de 8 do mesmo mês e ano, respeitante a Maria Julieta Rosa Cruz Castelo Branco, secretária da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Administração:

«Concedidos doze dias para repouso e tratamento a contar do dia 27 de Março de 1986».

Gabinete do Governo, em Macau, aos 12 de Abril de 1986.
— O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO**Rectificação**

Constatada a existência de lapso na publicação do Decreto-Lei n.º 24/86/M, de 15 de Março, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 11, da mesma data, cumpre proceder à necessária rectificação.

Assim:

Na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º onde se lê:

«e) Os reclusos;»

deve ler-se:

«e) Os cuidados prestados aos reclusos;».

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Declaração**

Obtida autorização de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, por despacho de 23 de Janeiro de 1986, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares, por despacho de 25 de Março de 1986, para a prestação de serviço no Território por mais um ano, a contar de 23 de Abril de 1986, é considerada renovada a comissão de serviço do licenciado Rui Manuel de Sousa Rocha,

por igual período, no cargo de chefe do Departamento de Recrutamento e Formação do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — A Directora, *Maria Teresa Xardoné*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de 1 do corrente mês:

Ló Veng Keong, auxiliar técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações, no período: de 16-10-1965 a 28-2-1985 — 19 anos, 4 meses e 16 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 23 3 1

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período: de 1-3-1985 a 19-12-1985 — 9 meses e 19 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a — 11 16

TOTAL 24 2 17

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Correios e Telecomunicações, no período: de 16-10-1965 a 28-2-1985 19 4 16

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período: de 1-3-1985 a 19-12-1985 .. — 9 19

TOTAL 20 2 5

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 2 de Abril de 1986, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo:

Maria Elisa Morais Alves, inspectora-escolar da Direcção dos Serviços de Educação — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de 3 anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Por despacho de 3 de Abril de 1986:

Ana Maria Kok Xavier, encadernadora do 4.º escalão da Direcção dos Serviços de Educação — liquidado o seu tempo

de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período: de 9-2-1974 a 31-12-1985 — 11 anos, 10 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a .. 14 3 6

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 18-3-1986 — 2 18

TOTAL 14 5 24

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 8 de Abril de 1986:

Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, auxiliar técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, no período: de 10-5-1979 a 31-12-1985 — 6 anos, 7 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 7 11 20

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 18-3-1986 — 2 18

TOTAL 8 2 8

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Rectificação

Não tendo sido incluído por lapso no *Boletim Oficial* n.º 14, de 7 de Abril de 1986, o nome do presidente da Associação de Escolas Católicas — Pe. Francis Hung, para fazer parte como vogal do Conselho de Educação, constituído na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10/86/M, novamente se publica:

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 31 de Março, foram designados os seguintes vogais do Conselho de Educação, constituído na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10/86/M:

Vogais do Conselho de Educação:

Director dos Serviços de Educação — Licenciado Manuel Joaquim Coelho da Silva;

Subdirectora dos Serviços de Educação — Licenciada Maria Edith da Silva;

Chefe do Departamento de Administração Escolar — Licenciado Mário Ribeiro Neves;

Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento de Acção Educativa — Licenciado José Bernardo Cardoso Margarida;

Chefe do Departamento de Ensino — Licenciado José Marcelino de Sousa Moura;

Reitora do Liceu de Macau — Licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos;

Directora da Escola do Magistério Primário — Licenciada Maria Alzira Barros Rosa;

Director da Escola dos Filhos e Irmãos dos Operários — Chan Hok Chong;

Director do Colégio Diocesano de S. José — Cónego Luís Gonzaga Ló;

Directora da Escola Hou Kong — Tou Nam;

Reitor da Universidade da Ásia Oriental — Professor Doutor Shou Sheng Hsueh;

Presidente da Associação Chinesa da Educação de Macau — Pat I Man;

Presidente da Associação de Escolas Católicas — Pe. Francis Hung;

Presidente da Associação de Pais do Colégio D. Bosco — Licenciado António José Félix Pontes;

Presidente da Associação Promotora da Instrução dos Macaenses — Comendador Joaquim Morais Alves;

Presidente da Associação de Gestão (Management) de Macau — Liu Chak Wan;

Presidente da Associação de Diplomados de Cursos Superiores de Macau — Doutor Wun Kin Wah;

Vice-Presidente da Associação de Educação Permanente, Ho Chung Hang;

Licenciado Túlio Lopes Tomás, ex-director dos Serviços de Educação e professor da Universidade da Ásia Oriental.

Suplentes:

Representantes do Ensino Oficial:

Licenciada Maria José Azevedo Pinhanços Vagos Lourenço, vice-reitora do Liceu de Macau;

Licenciado Manuel António Rodrigues Carvalho, subdirector da Escola do Magistério Primário.

Representantes do Ensino Particular:

Ho Yue Cheuk, director da Escola Choi Kou;

Irmã Fán Kuai Fóng, directora do Colégio de St.^a Rosa de Lima — Secção Chinesa;

Van Kuan Lók, director da Escola Kao Yip.

Representante do Ensino Superior:

Doutor Woon Wee Lee, professor associado da Universidade da Ásia Oriental;

Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Hou Kong, Wong Veng San;

Dirigente da Associação Chinesa de Educação, Lau Sin Peng;

Dirigente da Associação das Escolas Católicas, Pe. António Tam.

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho n.º 25/86

Para os devidos efeitos se determina que as provas do concurso para admissão ao grau 1 da carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica, cujos avisos foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1986, se realizem nos dias 3 de Maio (preparadores de laboratório) e 10 de Maio (ajudantes técnicos de farmácia) e não nas datas indicadas no aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

Extractos de despachos

Clarice Lúcia da Rocha Vai, secretária, em comissão de serviço, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — autorizada a usar o apelido «Leung», por ter contraído matrimónio com Leung Chun Tung.

Ana Maria Ritchie, terceiro-oficial da carreira administrativa da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — autorizada a usar o apelido «Sousa», por ter contraído matrimónio com Alfredo Maria Ribas Baeta de Sousa.

Por despacho de 5 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril de 1986:

Ana Cristina Santos e Silva Castro, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — reclassificada para técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, destes mesmos Serviços, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 44/86/M, de 22 de Fevereiro. (Isento de visto, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto).

Por despachos de 2 de Abril de 1986:

Lao Ngai Mei, enfermeira do 1.º escalão da carreira de enfermagem da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — autorizada a usar o apelido «Lam», por ter contraído matrimónio com Lam Iok Tak.

Chan Un Wa, aliás Maria de Fátima Chan do Rosário, enfermeira do 1.º escalão da carreira de enfermagem da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, com início no mês de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Fernando José Monteiro Costa da Silva, clínico geral do 3.º escalão da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, com início no mês de Outubro de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 18.º, todos do

Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Maria Natália do Carmo Reis, clínica geral do 3.º escalão da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, com início no mês de Agosto de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 18.º, todos do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Abel Rodrigues Leão, escriturário-dactilógrafo do 2.º escalão da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada na Europa, com início no mês de Junho de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Rectificações

Por ter saído inexacta a lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau que transita, desde 1 de Outubro de 1984, para os novos lugares dos quadros da Direcção dos Serviços de Saúde, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, de 22 de Março de 1986, rectifica-se o seguinte:

Para escriturário-dactilógrafo, 2.º escalão:

A escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, Julieta de Jesus Mateus.

Onde se lê:

«Para fiel de armazém, 1.º escalão:

O fiel de armazém, Lei Vá Sang.

Para enfermeiros, 1.º escalão:

Os enfermeiros de 1.ª classe:

Chong Vai Ling;

Maria de Fátima Baptista Leong.

O enfermeiro de 2.ª classe:

Chui Oui Han.

Para pessoal dos serviços auxiliares:

O auxiliar hospitalar de 1.ª classe, Choi Chi Keong»

deve ler-se:

«Para fiel de armazém, 3.º escalão:

O fiel de armazém, Lei Vá Sang.

Para enfermeiros, 1.º escalão:

Os enfermeiros de 1.ª classe:

Chong Vai Lin;

Maria de Fátima Baptista Leong.

Os enfermeiros de 2.ª classe:

Chiu Oui Han.

Para pessoal dos serviços auxiliares:

O auxiliar hospitalar de 1.ª classe:

Chou Chi Keong».

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Março de 1986, emitiu os se-

guintes pareceres, homologados em 2 de Abril do mesmo ano, respeitantes ao seguinte pessoal destes Serviços:

Mariazinha Teotónia Martinha Meirene Beda Luís e Fialho, clínica geral, do 3.º escalão:

«Apta, devendo ser dispensada do período nocturno do serviço de urgência e ser reduzido o período diurno para seis horas, uma vez/semana de preferência das 9 às 15 horas, em conformidade com o relatório do neuro-cirurgião do H. C. C. S. Januário por um período de um mês (30 dias)».

Maria Beatriz Fontes Serzedelo Dinis de Arco Vieira, técnica de saúde principal, do 2.º escalão:

«Deve apresentar-se à próxima sessão da Junta de Serviços Médicos no exterior».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 2 de Abril de 1986, foi autorizada a rectificação do nome da enfermeira do 1.º escalão da carreira de enfermagem da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, de Lei Chó Kio para Francisca Lei, aliás Lei Chó Kio, conforme consta do bilhete de identidade n.º 36 335, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 7 de Abril de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante à técnica de saúde principal destes Serviços, Maria Beatriz Fontes Serzedelo Dinis de Arco Vieira:

«Deverá apresentar relatório clínico circunstanciado onde conste a demonstração da inexistência no Território de recursos para efectuar o tratamento, após o que será convocada para nova Junta. Mantém-se em licença para tratamento pelo período de 30 dias, desde o dia 27 de Março de 1986».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, na mudança de escalão do pessoal desta Direcção de Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/86, de 7 de Abril, deve ser feita a seguinte rectificação:

onde se lê:

«... Fi Chi Kin ...»

deve ler-se:

«... Fu Chi Kin ...»

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1986, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Março de 1986:

José Maria de Campos Pereira, inspector-verificador de 2.ª classe (1.º escalão) do quadro de pessoal da inspecção da Direcção dos Serviços de Finanças, aposentado — rectificada a pensão anual da seguinte maneira:

Pensão anual de Pts: \$49 860,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 36 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$3 750,00, atribuído pelo índice salarial 225 da tabela indiciária, a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho, acrescido de Pts: \$780,00 mensais, equivalentes a 6 prémios de antiguidade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto.

O presente despacho anula e substitui o despacho de 17 de Dezembro de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo de 3 de Dezembro de 1985 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/86.

O encargo desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 11 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

que, de harmonia com o preceituado no artigo 3.º da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro, e tendo em atenção o disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal, o pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, abaixo mencionado, ascende para os escalões a seguir indicados:

a) A partir de 1 de Janeiro de 1986:

Para técnico principal, 2.º escalão:

Joaquim Leonel Ferreira Marinho de Bastos. (a)

Para técnico de 1.ª classe, do 2.º escalão:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino. (d)

Para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão:

Maria do Céu dos Santos Tavares Alves;
Dionísio Alves Mendes.

Para assistente técnico de 2.ª classe, 2.º escalão:

Ana Maria da Silva Gonçalves Fernandes.

Para técnico de finanças principal, 2.º escalão:

Alberto Rosa Nunes; (b)
Mário Correia de Lemos; (b)
Numa Luís Marques Júnior;
Américo da Silva Leong Monteiro. (c)

Para técnico de finanças, 2.º escalão:

António Augusto Carion;
Vitor Emanuel Botelho dos Santos.

Para adjunto de finanças principal, 2.º escalão:

Pedro Maria António Coloane;
Ângelo Sebastião da Silva Rodrigues.

Para adjunto de finanças, 2.º escalão:

António Joaquim Guerreiro;
Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça;
António Yu;
António Zeferino de Sousa;
Joãosinho Noronha;
José Avelino da Silva.

Para primeiro-oficial, 2.º escalão:

António Fernando de Lisboa Marcos Jorge Osório da Cruz
Chaves Lopes da Silva;
Francisco Hó, aliás Ho Vai Lai;
José Bruno Machado de Mendonça;
Carlos da Silva Manhão;
Manuel Maria Gomes;
Adelino André da Silva;
Luís Lei;
Pedro da Rosa de Sousa.

Para segundo-oficial, 2.º escalão:

Luís Alberto da Silva;
Albertino Maria da Rosa;
Yen Kuacfu;
João Correia Gageiro;
Gaspar Aires da Silva da Conceição Júnior;
Evaristo Segisfiedo Antunes;
Augusto Lei do Rosário;
Carlos José Castilho Lou;
João de Oliveira;
Fernando Fernandes Guerreiro;
Valentim Noronha;
Mário Augusto do Rosário;
Frederico José Pedro;
Américo da Silva Fernandes.

Para terceiro-oficial, 2.º escalão:

Francisco de Jesus;
Amanda Maria do Espírito Santo Dias;
João Paulino do Espírito Santo Dias;
Helena Lau May;
Jorge Osório Pacheco;
Luís Fernandes Meira;
Felepina Silva;
Ana Maria Coelho do Rosário;
Ivo Luís Marques;
Anabela Maria Gomes Jorge.

Para escrivão-dactilógrafo, 2.º escalão:

Wilfredo Oane Marques;
Margarida Clara da Conceição da Costa.

Para recebedor de 3.ª classe, 2.º escalão:

Bernardo Jorge Cuan, aliás Bernardo Jorge.

Para inspector-verificador de 2.ª classe, 2.º escalão:

Fernando António da Rosa.

Para inspector-verificador de 3.ª classe, 2.º escalão:

Alberto Correia Gageiro;
Alexandre Herculano Lau do Rosário;
Maria Rosa de Lima Gonzaga Choi;
Vitor Manuel Pereira;
Ana José;
Maria Goretti José;
Manuel Estanislau da Silva Chan;
Maria Fátima da Luz Vicente;
Maria Helena dos Remédios Vicente Leong;
Ao Fong Lan;
Maria Chan;
Ana Maria Gomes;
Moisés da Rosa de Sousa;
Manuel Gonzaga Choi.

Para escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe, 2.º escalão:

Joaquim José da Silva Fernandes;
Alfredo Augusto Carion Pereira.

Para motorista de ligeiros, 2.º escalão:

Mou Fó Peng;
Cheang Sio Lon;
Ng Chi Man;
Tong Iu Chi.

Para contínuo, 2.º escalão:

Un Wai Lam;
Horácio Augusto de Sousa;
Henrique Carvalho David.

Para servente, 2.º escalão:

Cheang Iok Kuan;
Abel Chi Kok Hong;
Cheong Vai San, aliás Roque Cheong;
Jaime Pinto Soares;
Leong Weng Fong;
Lok Tim Un;
Chan Iu Kuong.

b) A partir de 12 de Março de 1986:

Para técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão:

Chiu Chan Cheong.

Para programador, 2.º escalão:

José dos Passos Cordeiro;
Francisco Xavier da Silva.

Para operador principal, 2.º escalão:

Eduardo de Jesus Pereira;
Isabel Fátima e Sousa do Rosário;
Maria de Lurdes Algéos Aires.

Para operador de 2.ª classe, 2.º escalão:

Wan Choi Un.

c) A partir de 10 de Março de 1986:

Para recebedor de 2.ª classe, 2.º escalão:

João de Deus Campo;
Francisco Xavier Fernandes.

Para recebedor de 3.ª classe, 2.º escalão:

António Joaquim de Sousa.

d) A partir de 28 de Janeiro de 1986:

Para inspector-verificador de 2.ª classe, 2.º escalão:

U Hon Chiu, aliás Alberto Botelho dos Santos;
Teresa Maria Choi;
Fernando Amílcar Osório Bastos;
Alberto dos Santos da Luz.

e) A partir de 10 de Março de 1986:

Para escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe, 2.º escalão:
Clemente de Jesus.

f) A partir de 26 de Janeiro de 1986:

Para oficial de diligências das execuções fiscais, 2.º escalão:
Tong Iu Vai.

g) A partir de 3 de Março de 1986:

Para terceiro-oficial, 2.º escalão:

Maria Manuela de Fátima Ferreira Bastos;
Daniel Henrique Dias;
Olívia da Conceição Henriques Sequeira;
Roberto Maria da Silva;
Isabel da Conceição;
Maria de Fátima Magalhães de Sousa;
Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente.

(a) Desempenha, em comissão de serviço, o cargo de director dos Serviços de Turismo de Macau;

(b) Desempenha, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau;

(c) Desempenhou, em comissão de serviço, o cargo de chefe de Repartição de Administração e Património do Instituto de Acção Social de Macau, no período de 30 de Janeiro de 1984 a 28 de Fevereiro de 1985;

(d) Requisitado pelo Leal Senado para desempenho de funções no «Forum de Macau», por despacho de 21 de Março de 1985.

Por despachos de 10 de Abril de 1986:

Ângelo Sebastião da Silva Rodrigues, adjunto de finanças principal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 18-2-1967, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, de 25-2-1967, com os aumentos legais

9 11 19

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1967 a 31-12-1985 — 19 anos que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a

22 9 18

TOTAL 32 9 7

Anos Meses Dias

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado:
de 23-8-1958 a 6-2-1959; de 10-2-1959
a 5-6-1959; de 20-6-1959 a 31-12-1966;
e de 1-1-1967 a 31-12-1985 27 3 21

João Correia Gageiro, primeiro-oficial, interino, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado
por portaria de 7-11-1976, publicada no
Boletim Oficial n.º 46, de 13-11-1976,
com os aumentos legais 7 11 22

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 27-8-1976 a 31-12-1985 — 9 anos, 4 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ... 11 2 18

TOTAL 19 2 10

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Rectificações

No mapa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, anexo à Portaria n.º 202/85/M, de 28 de Setembro, onde se lê:

«Pessoal dos serviços auxiliares

.....

2 Telefonista de 2.ª classe»

deve-se ler:

«2 Telefonista do 1.º escalão».

— Por ter saído incorrectamente a lista de classificação final dos programadores estagiários respeitantes à frequência do estágio realizado na Direcção dos Serviços de Finanças, publicada no *Boletim Oficial* n.º 14, de 7 de Abril de 1986, onde se lê:

.....
«Luís Humberto Sales da Silva Apto»

deve ler-se:

.....
«Luís Humberto de Sales da Silva Apto».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1985, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do corrente ano:

Cândida da Silva Antunes Pires Ferreira, das Neves, conservadora do Registo Civil da Batalha — renovado, por mais seis meses, com efeitos desde 31 de Janeiro de 1986, o contrato além do quadro para prestar serviço no Gabinete dos Assuntos de Justiça, com a categoria equivalente à de conservador do Registo Civil, índice 610. (Dispensado de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, de 17 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

Rosa Florência Coteriano, segunda-ajudante, em comissão de serviço, na Conservatória do Registo Predial — nomeada para exercer, interinamente, as funções de primeiro-ajudante da mesma Conservatória, nos termos do artigo 38.º, n.ºs 1, 4, e 5, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na vaga resultante da cessação da comissão de serviço do primeiro-ajudante, Nuno Augusto Saraiva.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director, *José Gonçalves Marques*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU**Declaração**

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão de 31 de Março do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 2 de Abril do mesmo ano, respeitante a Tam Fok Cheong, servente dos Serviços de Identificação de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 4 de Abril de 1986».

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — A Directora, *Maria Salomé C. S. Cavalheiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 7 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

Mário José de Sousa — nomeado, nos termos do artigo 38.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para

exercer, interinamente, o cargo de terceiro-oficial da Direcção dos Serviços de Economia, na vaga resultante do impedimento do titular do lugar, José Manuel de Pereira Oliveira.

Por despacho de 12 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

Mário Augusto Amante, fiscal de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 20 de Abril de 1986.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — Pelo Director dos Serviços, *Emanuel Jorge Marques dos Santos*, subdirector.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Declaração

Declara que a Junta de Saúde, em sessão de 27 de Março findo, emitiu o seguinte parecer, homologado em 2 do corrente mês, respeitante a Humberto Carlos de Sousa Nogueira, capataz da carreira de capataz desta Direcção:

«Concedidos mais trinta dias de licença para continuação do tratamento».

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, substituto, *Raimundo Arrais do Rosário*, engenheiro civil.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o O.E.F.I., de 15 de Março de 1986, anotados pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

José Ng Baptista, observador-chefe de meteorologia, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico (carreira de observador-meteorológico) — passa, nos termos do artigo 20.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 6 do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, para o 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 1986.

Cheong Pui Wan, distribuidor, 3.º escalão, do quadro de pessoal de serviços auxiliares (carreira de contínuo) — passa, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, para o 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Ao Siu Iam, distribuidor, 3.º escalão, do quadro de pessoal de serviços auxiliares (carreira de contínuo) — passa, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, para o 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Ún Chi Tak, auxiliar de montagem de material, 3.º escalão, do quadro de pessoal de serviços auxiliares (carreira de servente) — passa, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, para o 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director, *Dario Queiroz*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

Leong Chiu Ngôk, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão — progride para o 2.º escalão ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e com direito à remuneração correspondente, a partir de 10 de Março de 1986, nos termos da alínea b) do artigo 4.º da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro.

Extracto de alvará

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1986, foi Chu Chi Lir autorizado a explorar um estabelecimento na loja I do Edifício «Wang Son», bloco construído no terreno arrendado ao Estado, junto à Avenida do General C. Branco (Bloco VII) denominado «Wang Son», em português «Ventura» e classificado provisoriamente de 3.ª classe a que se refere o artigo 4.º-1 do Regulamento da Actividade Hoteleira e Similar.

(Custo desta publicação \$ 123,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leone Marinho de Bastos*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, d 4 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Abril do corrente ano:

António Carolino Alves Händel de Oliveira — renovada, por mais um ano, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, a nomeação em comissão ordinária de serviço no cargo de chefe do Gabinete de Comunicação Social para que fora nomeado por despacho de 3 de Maio de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Setembro de 1985 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 7 de Setembro de 1985. (Não carece de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M de 2 de Março).

Por despacho de 14 de Março de 1986:

João Santana Fernandes Rodrigues, primeiro-oficial da carreira administrativa do Gabinete de Comunicação Social — nomeado para exercer, por substituição, as funções de chefe de secção do mesmo Gabinete, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pela Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 165/85/M, de 31 de Agosto, e ainda não provido. (Dispensado de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director do Gabinete, *Händel de Oliveira*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Abril do corrente ano:

Maria Teresa de Assunção, escriturária-dactilógrafa do 1.º escalão dos Serviços de Marinha — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, no mês de Agosto de 1986, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de 3 anos de serviço efectivo prestado no Território, à qual poderão ser acumulados até 15 dias de férias.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1986, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Março de 1986:

Os instruendos do 2.º Turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1984, abaixo indicados — nomeados, em comissão de serviço, como guardas — 1.º escalão — do quadro geral do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5/82/M, de 23 de Janeiro, n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, conjugados com o n.º 6 do artigo 29.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/86/M, de 22 de Fevereiro, com efeitos a partir de 3 de Julho de 1985, ficando escriturados pela ordem de antiguidade que se indica:

1. N.º 185 851, Cheong Ioc Vá;
2. N.º 186 851, Hóng Kuai Kun;
3. N.º 187 851, Iao Keong Sin;
4. N.º 188 851, Lai Keng Vá;
5. N.º 189 851, Lai Chi Hou;

6. N.º 190 851, Cheang Tai Kun;
7. N.º 191 851, Lui Va Long;
8. N.º 192 851, Leong Iao Hap;
9. N.º 193 851, Mak Kim Kuong;
10. N.º 194 851, Wong Wai On;
11. N.º 196 851, Sun Chi Sam;
12. N.º 197 851, Tam Meng;
13. N.º 198 851, Leong Chio Hou;
14. N.º 200 851, Chiang Song Meng ou Chan Choons Min;
15. N.º 201 851, Ho Hao Chi;
16. N.º 202 851, Vu Koc Kin;
17. N.º 203 851, Ho Lei Tat ou Ho Li Da;
18. N.º 204 851, Leong Wai Meng;
19. N.º 205 851, Lam Chou Fai;
20. N.º 206 851, Leong Man Chio;
21. N.º 207 851, Pang Chi Keong;
22. N.º 208 851, Choi Chán Po;
23. N.º 209 851, Choi Meng Fai;
24. N.º 210 851, Albano Manuel Navarro Cervantes;
25. N.º 211 851, Tam Fu Vá;
26. N.º 213 851, Chiang Song Kuong ou Chan Choons Kwan;
27. N.º 214 851, Lok Kun Meng;
28. N.º 215 851, José Lam;
29. N.º 216 851, Choi Peng Veng;
30. N.º 217 851, Wong Ieng Keong;
31. N.º 218 851, Lau Sek Cheong;
32. N.º 219 851, Tam Meng Tat;
33. N.º 220 851, Kam Ioc Tóng;
34. N.º 221 851, Chao Peng Kun;
35. N.º 222 851, Iong Veng Fu;
36. N.º 223 851, Chan Veng Chiong;
37. N.º 224 851, Chang Kin Meng;
38. N.º 225 851, Chan Tak Cheong;
39. N.º 226 851, Cheang Chi Hong;
40. N.º 227 851, Ng Kam Yau;
41. N.º 229 851, Chao Lap Tac;
42. N.º 231 851, Fong Chan Vá;
43. N.º 232 851, Lou Meng Chai;
44. N.º 233 851, Lao Chi Sam;
45. N.º 234 851, Fong Io Hei;
46. N.º 235 851, Lei Sai Hong;
47. N.º 236 851, Lou Chon Kuong;
48. N.º 237 851, Orlando Cipriano da Rosa;
49. N.º 238 851, Choi Peng Kun;
50. N.º 239 851, Ung T'iem K'ei;
51. N.º 240 851, Vu Hón Tong;
52. N.º 241 851, Wong Wai Cheong, aliás Huynh Hang;
53. N.º 242 851, Ho Kam Tong;
54. N.º 244 851, Lam Fat Keong;
55. N.º 245 851, Vong Hón Kun;
56. N.º 246 851, Iong Chi Keong;
57. N.º 247 851, Lou Peng Keong;
58. N.º 248 851, Che Wai;
59. N.º 249 851, Lam Vai Chun;
60. N.º 250 851, Leong Chio Pang;
61. N.º 251 851, Domingos Vong;
62. N.º 252 851, Lei Kam Veng;
63. N.º 253 851, Lao Hou Cheong;
64. N.º 254 851, Lai Chan Weng;
65. N.º 255 851, Chóng Pou Kun;

66. N.º 256 851, Tin Kam Yun;
67. N.º 257 851, Vong Io Tak;
68. N.º 258 851, Leong Tak Fu ou Leong Ah Foo;
69. N.º 260 851, Lam Tak Chun;
70. N.º 261 851, Lei Ioi Kuan;
71. N.º 262 851, Cheang Sio Meng;
72. N.º 263 851, Hó Hang Fóng;
73. N.º 264 851, Lam Va Kun;
74. N.º 265 851, Lei Hin Chói;
75. N.º 267 851, Ip Hou Iun;
76. N.º 268 851, Lau Chong Sang;
77. N.º 269 851, Leong Kai Cheong;
78. N.º 270 851, K'ong Man San;
79. N.º 271 851, Yuen Peng Man;
80. N.º 272 851, António Hó;
81. N.º 273 851, Wong Chi Fai;
82. N.º 274 851, Chou Peng Wai;
83. N.º 275 851, Lau Chi Keong;
84. N.º 276 851, Loi Chi Wai ou Lu Chi Vi;
85. N.º 277 851, Francisco Lao;
86. N.º 278 851, Ch'an Kam Fai;
87. N.º 279 851, Chou Iat Pong ou Yit Pao;
88. N.º 280 851, Chao Vai Keong;
89. N.º 282 851, Chan Chi Meng;
90. N.º 283 851, Choi Vai Man;
91. N.º 284 851, Mac Tak Keong;
92. N.º 285 851, Au Sio Kei;
93. N.º 286 851, Lao Tat Hong;
94. N.º 287 851, Chan Weng Kei.

(É devido o emolumento de \$16,00, cada).

Por despacho de 26 de Fevereiro de 1986, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Abril de 1986:

Os instruendos do 2.º Turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1984, abaixo indicados — nomeados em comissão de serviço como guardas — 1.º escalão — do quadro geral do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5/82/M, de 23 de Janeiro, n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, conjugado com o n.º 6 do artigo 29.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/86/M, de 22 de Fevereiro, com efeitos a partir de 3 de Julho de 1985, ficando escriturados pela ordem de antiguidade que se indica:

1. N.º 195 851, Rui Filipe da Mata Enes;
2. N.º 199 851, P'un Sio Fai;
3. N.º 212 851, Cheang Seng Cheong;
4. N.º 228 851, Chiang Song Un ou Chan Choons Yan;
5. N.º 230 851, Pun Man On;
6. N.º 243 851, Cheong Kun Seng;
7. N.º 259 851, Leong Sai Chun;
8. N.º 266 851, Ho Kam Peng;
9. N.º 281 851, Kók Ion Tak.

(É devido o emolumento de \$16,00, cada).

Por despacho de 8 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril de 1986:

Kuan Ioi Weng, guarda n.º 202 831, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do cargo para que fora nomeado por despacho de 9 de Fevereiro de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 de Março do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/85, com efeitos a partir de 3 de Março de 1986, em virtude de ter sido demitido.

Por despacho de 13 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril de 1986:

Ngan Ioc Meng, subchefe n.º 103 831, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Outubro de 1983 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/83, com efeitos a partir de 28 de Março de 1986, a seu pedido.

Por despachos de 1 de Abril de 1986:

Chao Tat Seng, guarda n.º 154 821, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado no Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano que, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, equivale a 1 2 13

Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 16 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 4 10 5

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 15-2-1986 — 1 mês e 15 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a — 1 24

TOTAL 6 2 12

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 15-2-1986 4 7 1

Cheong Chi Tin, guarda n.º 157 821, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado no Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano que, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, equivale a 1 2 13

Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 16 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

Anos	Meses	Dias
4	10	5

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 18-2-1986 — 1 mês e 18 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a

—	1	27
---	---	----

TOTAL	6	2	15
-------------	---	---	----

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 18-2-1986

4	7	4
---	---	---

Leong Hong Po, guarda n.º 158 821, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos	Meses	Dias
------	-------	------

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado no Centro de Instrução Conjunto: de 16-7-1981 a 15-7-1982 — 1 ano que, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, equivale a

1	2	13
---	---	----

Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 16-7-1982 a 31-12-1985 — 3 anos, 5 meses e 16 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

4	10	5
---	----	---

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 18-2-1986 — 1 mês e 18 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a

—	1	27
---	---	----

TOTAL	6	2	15
-------------	---	---	----

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 16-7-1981 a 18-2-1986

4	7	4
---	---	---

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 4 de Abril de 1986:

António Jorge Cheang, guarda n.º 117 641, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Pequim, no mês de Agosto de 1986, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do

Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Lio Ton, guarda-ajudante n.º 104 681, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada no Japão, no mês de Agosto de 1986, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Declaração n.º 21/86

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 26 de Março de 1986, do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau, substituto, foi o guarda n.º 147 781, Chang Io Weng ou Tang Son Ha, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, autorizado a rectificar os seguintes elementos de identificação, de conformidade com o seu bilhete de identidade n.º 43 939.

Nome: o seu nome Chang Io Weng ou Tang Son Ha para Chang Io Weng.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Comandante, *Raul Miguel Socorro Folques*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

O pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, a partir de 5 de Maio de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho:

Guarda n.º 296, Diamantino Ângelo da Rocha;
» n.º 297, Pedro Assunção da Rosa.

Por despacho de 15 de Março de 1986, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do mesmo ano:

O pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, constante da relação anexa — transitado nas datas que se indicam para os escalões imediatos, ao abrigo da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro, conjugada com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho.

Relação do pessoal que transita para o escalão imediato, a partir de 18 de Fevereiro de 1986:

Do 1.º para 2.º escalão

Guarda 1.ª classe n.º 144, Henrique Chiu Sequeira;
» n.º 145, Delfim Caetano Lourenço Chacim;
» n.º 146, Manuel António Viegas;
» n.º 147, Leong Veng Kei;
» n.º 148, José Maria da Silva Leite;
» n.º 149, Kok Vá Hei;

	Anos	Meses	Dias
Guarda 1.ª classe n.º 150, Luís Américo Chau de Almeida;			
» n.º 151, Ho Tat Vai;	-2-1986 — 1 mês e 18 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a	—	1 27
» n.º 152, Moisés Luís Viegas;			
» n.º 153, Fernando Guerreiro Soares;			
» n.º 154, Alberto Manuel Sales;			
» n.º 156, Vítor dos Santos Almeida;			
» n.º 157, Cheong Hung;			
» n.º 158, Álvaro Fernando do Rosário Valverde;			
» n.º 159, Luís Filipe de Oliveira Simões;			
» n.º 160, Au Som Seam;			
» n.º 161, Américo José Alves;			
» n.º 162, Joaquim José Fernandes;			
» n.º 163, Adelino Gregório Madeira;			
Guarda 1.ª classe, feminino, n.º 155/F, Anabela Maria de Assis.			
	TOTAL	22	— 4

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado:
de 13-6-1970 a 18-2-1986 15 8 6

Cheang Chou, guarda n.º 210, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal, como guarda: de 12-3-1966 a 31-12-1978 — 12 anos, 9 meses e 19 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a 17 11 26

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-12-1985 — 7 anos que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 9 10 2

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 14-2-1986 — 1 mês e 14 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a — 1 22

TOTAL 27 11 20

2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado:
de 12-3-1966 a 14-2-1986 19 11 3

Leong Soi Lam, guarda n.º 292, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 12-12-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, de 16-12-1978, com os aumentos legais 7 1 2

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 21-11-1978 a 31-12-1978 — 1 mês e 10 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a — 1 26

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-12-1985 — 7 anos que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 9 10 2

Relação do pessoal que transita para o escalão imediato, a partir de 10 de Março de 1986:

Do 1.º para 2.º escalão

Guarda 1.ª classe, feminino, n.º 165/F, Maria de Fátima Conceição Marques das Neves;

Guarda 1.ª classe n.º 166, Frederico Campos.

Relação do pessoal que transita para o escalão imediato, a partir de 24 de Março de 1986:

Do 1.º para 2.º escalão

Guarda 1.ª classe, feminino, n.º 164/F, Jacinta da Cruz Cheong.

Por despacho de 3 de Abril de 1986:

Kok Vá Hei, guarda de 1.ª classe n.º 149, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada no Canadá, sem maior dispêndio para o Estado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março.

Por despacho de 9 de Abril de 1986:

Porfírio Nito de Sousa, guarda n.º 201, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal, como guarda: de 13-6-1970 a 31-12-1978 — 8 anos, 6 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a 12 — 5

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-12-1985 — 7 anos que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a 9 10 2

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 18-

Anos Meses Dias

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 24-2-1986 — 1 mês e 24 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a

TOTAL 17 3 4

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 12-12-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 50, de 16-12-1978 ...

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 21-11-1978 a 24-2-1986

TOTAL 12 3 27

Chan Kuok Man, guarda n.º 463, da Polícia Marítima e Fiscal — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 15-10-1983, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, de 22-10-1983, com os aumentos legais

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 26-8-1983 a 31-12-1985 — 2 anos, 4 meses e 5 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1986 a 1-3-1986 — 2 meses e 1 dia que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, equivalem a

TOTAL 9 10 3

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 15-10-1983, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, de 22-10-1983

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 26-8-1983 a 1-3-1986

TOTAL 7 2 15

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 10 de Abril de 1986:

Au Som Seam, guarda de 1.ª classe n.º 160, da Polícia Marítima e Fiscal — autorizado a acumular 15 dias de férias à licença especial, concedida por despacho de 13 de Março de 1986, publicado no *Boletim Oficial* de 22 de Março de 1986, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 4 de Abril de 1986, respeitante ao subchefe n.º 6, António Sousa, da Polícia Marítima e Fiscal:

«Concedidos noventa dias de dispensa de embarque».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

O pessoal do Corpo de Bombeiros, abaixo mencionado — transita para os escalões indicados, a partir de 28 de Janeiro de 1986, ao abrigo da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro, conjugada com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho:

Nome	Categoria	Data na Categoria	Escalão
Ng U Meng	Bombeiro n.º 405 811	28-1-81	4.º
Kuan It Kao	Bombeiro n.º 406 811	28-1-81	4.º
Chong Sio Fong	Bombeiro n.º 408 811	28-1-81	4.º
Lei Chi Heng	Bombeiro n.º 409 811	28-1-81	4.º
Choi Chi Nang	Bombeiro n.º 410 811	28-1-81	4.º
Chao Tak Kong	Bombeiro n.º 411 811	28-1-81	4.º
Lei Keng Leong, aliás Eddy Lei	Bombeiro n.º 412 811	28-1-81	4.º
José Tchê	Bombeiro n.º 413 811	28-1-81	4.º
Lai Sio Keong	Bombeiro n.º 414 811	28-1-81	4.º
Ché Kuan Tac	Bombeiro n.º 415 811	28-1-81	4.º
Chang Kong Chio	Bombeiro n.º 417 811	28-1-81	4.º
Hong Seng Peng	Bombeiro n.º 420 811	28-1-81	4.º

Por despachos de 26 de Março de 1986:

Fernando Corvêlo Júnior, subchefe n.º 402 711, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 27-6-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, de 1-7-1978, com os aumentos legais

7 6 2

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985 — 10 anos e 2 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a .

14 — 2

TOTAL 21 6 4

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 27-6-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, de 1-7-1978

6 3 —

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985

10 — 2

TOTAL 16 3 2

Lei Yun Hei, subchefe n.º 407 711, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 1-8-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, de 5-8-1978, com os aumentos legais

5 8 12

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985 — 10 anos e 2 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

14 — 2

TOTAL 19 8 14

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 1-8-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, de 5-8-1978

4 9 —

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985

10 — 2

TOTAL 14 9 2

Lam Veng Chün, bombeiro-ajudante n.º 404 621, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-10-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, de 21-10-1978, com os aumentos legais

15 8 28

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985 — 10 anos e 2 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

14 — 2

TOTAL 29 9 —

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-10-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, de 21-10-1978 .

13 1 14

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985

10 — 2

TOTAL 23 1 16

Chü Veng San, bombeiro-ajudante n.º 416 711, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 4-7-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 27, de 8-7-1978, com os aumentos legais

5 7 1

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985 — 10 anos e 2 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a

14 — 2

TOTAL 19 7 3

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 4-7-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 27, de 8-7-1978

4 7 1

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985

10 — 2

TOTAL 14 7 3

Tam Fú, bombeiro-ajudante n.º 401 781, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 13-10-1982, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, de 16-10-1982, com os aumentos legais

1 2 12

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 3-11-1978 a 31-12-1985 — 7 anos e 2 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	10	—	12
TOTAL	11	2	24
2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 13-10-1982, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, de 16-10-1982 ...	1	—	—
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 3-11-1978 a 31-12-1985	7	2	—
TOTAL	8	2	—

Ao Tim Tac, bombeiro-ajudante n.º 401 791, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 18-11-1983, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 48, de 26-11-1983, com os aumentos legais	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 18-12-1979 a 31-12-1985 — 6 anos e 15 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	8	5	15
TOTAL	9	7	28
2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 18-11-1983, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 48, de 26-11-1983	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 18-12-1979 a 31-12-1985	6	—	15
TOTAL	7	—	16

Afonso de Santa Maria, também conhecido por Kong Chi Keong, bombeiro-ajudante n.º 400 801, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 20-7-1983, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 30, de 23-7-1983, com os aumentos legais	2	3	20

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 2-7-1980 a 31-12-1985 — 5 anos, 6 meses e 1 dia que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	7	8	13
TOTAL	10	—	3
2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 20-7-1983, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 30, de 23-7-1983	1	11	2
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 2-7-1980 a 31-12-1985	5	6	1
TOTAL	7	5	3

Chan Sek Kóng, aliás João Chan, bombeiro-ajudante n.º 402 811, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 30-7-1985, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 32, de 10-8-1985, com os aumentos legais	1	2	13
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 28-7-1981 a 31-12-1985 — 4 anos, 5 meses e 5 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	6	2	13
TOTAL	7	4	26
2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 30-7-1985, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 32, de 10-8-1985	1	—	1
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 28-7-1981 a 31-12-1985	4	5	5
TOTAL	5	5	6

Cheong Seng, bombeiro-ajudante n.º 410 711, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-10-1978, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, de 21-10-1978, com os aumentos legais	5	8	12

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985 — 10 anos e 2 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	14	—	2
TOTAL	19	8	14

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 17-10-1978, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, de 21-10-1978 ...	4	9	—
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 1-1-1976 a 31-12-1985	10	—	2
TOTAL	14	9	2

Sou Seng, bombeiro n.º 417 781, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 20-9-1982, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 39, de 25-9-1982, com os aumentos legais	1	2	12
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 3-11-1978 a 31-12-1985 — 7 anos e 2 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	10	—	12
TOTAL	11	2	24

2.º — Para efeitos de prémio de antiguidade:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 20-9-1982, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 39, de 25-9-1982	1	—	—
Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros de Macau: de 3-11-1978 a 31-12-1985	7	2	—
TOTAL	8	2	—

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada um dos despachos, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 12 de Abril de 1986.
— O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 7 de Abril do corrente ano, respeitante a Lei Peng, agente-motorista da Directoria da Polícia Judiciária de Macau:

«Concedidos mais sessenta dias para licença de continuação de tratamento».

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 31 de Março de 1986:

Wong Chi Meng, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 11/76, do Centro de Recuperação Social — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na Tailândia, no mês de Agosto de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Wong Chi Keong, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 13/76, do Centro de Recuperação Social — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na Tailândia, no mês de Junho de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 9 de Abril de 1986:

Ng Wai Meng, guarda prisional, de nomeação definitiva, n.º 8/80, do Centro de Recuperação Social — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada no Japão, no mês de Agosto de 1986, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 12 de Abril de 1986. — A Presidente da C. G. do CRS, *Maria Manuel O. A. G. Pais Rodrigues*, médica.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 22 de Fevereiro de 1986:

Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite, presidente do Instituto de Acção Social de Macau — renovado, por

mais um ano, o contrato em comissão de serviço, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 24 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 25 do mesmo mês, respeitante a José Ferreira, chefe do serviço administrativo, aposentado, deste Instituto:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 2 de Abril de 1986».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 31 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 2 de Abril, respeitante a Ana Maria de Azevedo Ramos, educadora de infância deste Instituto:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, nos dias 1 e 16 de Abril de 1986».

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Presidente, *Deolinda Leite*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Abril de 1986:

Maria Catarina Yong Choi Anok Rodrigues, ajudante de tráfego do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias, por antecipação, para ser gozada em Portugal, em Agosto ou Setembro de 1986, nos termos do artigo 18.º e n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por completar em 31 de Outubro de 1986, três anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 8 de Abril de 1986:

Alice Marques dos Santos, auxiliar técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 24-11-1971, publicada no *Boletim Oficial* n.º 48, de 27-11-1971, com os aumentos legais 15 7 11

Anos Meses Dias

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 19-10-1971 a 31-12-1985 — 14 anos, 2 meses e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a 17 — 15

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-1-1986 a 28-2-1986 — 2 —

TOTAL 32 9 26

(O selo devido, na importância de \$6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, encontra-se colado e inutilizado no original do despacho).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 31 de Março de 1986, emitiu o seguinte parecer, homologado em 9 de Abril do mesmo ano, respeitante a Alice Marques dos Santos, auxiliar técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 10 de Abril de 1986».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos A. Roldão Lopes*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Abril do corrente ano:

João Baptista Lau, aliás Lau T'am K'ong, auxiliar de dourador de encadernação, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 30-8-1977, com o aumento legal 15 6 12

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-8-1977 a 31-12-1985 — 8 anos e 5 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a ... 10 1 6

TOTAL 25 7 18

U Chi Keong, encadernador (2.º escalão) do quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau —

liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado:
de 19-7-1975 a 31-12-1985 — 10 anos, 5
meses e 13 dias que, nos termos do artigo
435.º do Estatuto do Funcionalismo, em
vigor, equivalem a 12 6 15

(O selo devido, na importância de \$6,00, em
cada um destes despachos, nos termos do D.
L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por des-
conto na primeira folha de salários).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Abril de 1986. — O
Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas
práticas para o provimento de cinco lugares vagos existentes
na categoria de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do
quadro de pessoal do Gabinete do Governo de Macau, aberto
por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 1 de Março
de 1986:

Ana Maria Monsalvarga; a)
Carlos Manuel Ribas Costa e Silva; a)
Celeste da Rosa; a)
Chau Su Sam;
Cheang Hang Chip;
Cheong Lai Seong ou Chang Lai Cheon;
Eduardo dos Santos Viegas;
Iolanda Teresa Xavier;
Ivone Ângela Botelho da Silva;
Josefina dos Anjos Rodrigues;
José Miguel da Amada Isidro;
Leong Kam Fung;
Margarida Ung Xavier;
Maria Isabel Rodrigues;
Rogério Paulo de Oliveira Marques Ferreira;
Rui Alberto Madeira de Carvalho Rei;
Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou; a)
Tam Kam Lün;
Wong Wai I.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Esta-
tuto do Funcionalismo, em vigor, os interessados podem, no
prazo de 20 dias a contar da data da publicação da presente
lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e
preencher deficiências de instrução.

Dentro do mesmo prazo deverão os candidatos assinalados
com a letra a) entregar a certidão de habilitações literárias.

(A presente lista foi homologada por despacho de
S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 7 de
Abril de 1986).

Gabinete do Governo, em Macau, aos 3 de Abril de 1986. —
O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-
-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 401,70)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro,
são, por este meio, avisados os funcionários da Direcção dos
Serviços de Educação que a lista de antiguidade do pessoal foi
aprovaada pelo signatário em 8 do corrente mês e se encontra
afixada na Direcção dos Serviços de Educação, para efeitos do
disposto no artigo 3.º do citado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 10 de
Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da
Silva*.

(Custo desta publicação \$ 128,80)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso documen-
tal para chefe de Sector de Cuidados Primários destes Ser-
viços — 1 vaga — aberto por aviso publicado no *Boletim Ofi-
cial* n.º 11, de 15 de Março de 1986:

Candidatos admitidos:

- 1.º Acácio Ramos;
- 2.º Fernando José Monteiro Costa da Silva.

Não houve candidatos excluídos.

Os interessados poderão reclamar desta lista nos termos da
legislação em vigor.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto
para os Assuntos Sociais, de 4 de Abril de 1986).

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Abril
de 1986. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus
Pinho da Silva*, médico.

(Custo desta publicação \$ 213,60)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas
práticas para promoção a lugares de chefe de secção do quadro

de direcção e chefia desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro de 1986:

António Fernando de Lisboa Marcos Jorge Osório da Cruz Chaves Lopes da Silva;
Carlos da Silva Manhão;
Francisco Hó, aliás Ho Vai Lai;
José Bruno Machado de Mendonça.

A prestação das provas das matérias constantes do referido concurso terá lugar no dia 3 de Maio do ano de 1986, com a duração de cinco horas, com início às 9,00 horas, numa das salas desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Abril de 1986. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Rosa Nunes*. — Vogal, *Numa Luís Marques Júnior*. — Vogal, *Alberto José Lopes do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 231,80)

Anúncio

Faz-se público que, por ter ficado deserto o concurso para o preenchimento de dois lugares vagos de categoria de assistente técnico de 1.ª classe — 1.º escalão — da carreira de assistente técnico da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 10, de 8 de Março de 1986, se encontra prorrogado o prazo de apresentação de candidaturas por 30 dias a contar da data de publicação deste anúncio.

Poderão ser admitidos ao concurso, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, os funcionários com a categoria de assistente técnico de 2.ª classe, que não preencham o requisito de tempo de serviço exigido para acesso na carreira e ainda, indivíduos habilitados com os cursos superiores de Contabilidade e Administração e de Organização e Gestão de Empresas, que possuam no mínimo de dois anos de experiência na área das atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças e preferencialmente, na de fiscalização tributária de empresas.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Abril de 1986. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

(Custo desta publicação \$ 242,10)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Teresa Chan Mei Yan Carvalho, aliás Teresa Carvalho, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Delfim de Almeida Carajota Carvalho, que foi guarda de 1.ª classe da P.S.P., aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois

que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

(Custo desta publicação \$ 175,10)

GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Avisos

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se comunica que se encontra afixada a lista de antiguidade relativa aos funcionários e agentes deste Gabinete, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Conforme o disposto no artigo 3.º, n.º 1, do mencionado diploma, o prazo para a reclamação é de trinta dias a contar da publicação deste aviso.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Chefe de Departamento, *Campos Rodrigues*.

(Custo desta publicação \$ 144,20)

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se comunica que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Conforme o disposto no artigo 3.º, n.º 1, do mencionado diploma, o prazo para a reclamação é de trinta dias a contar da publicação deste aviso.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Chefe de Departamento, *Campos Rodrigues*.

(Custo desta publicação \$ 128,80)

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se comunica que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro da secretaria do Tribunal de Instrução Criminal, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Conforme o disposto no artigo 3.º, n.º 1, do mencionado diploma, o prazo para a reclamação é de trinta dias a contar da publicação deste aviso.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Chefe de Departamento, *Campos Rodrigues*.

(Custo desta publicação \$ 128,80)

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se comunica que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários da secretaria do Tribunal Administrativo, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Conforme o disposto no artigo 3.º, n.º 1, do mencionado diploma, o prazo para a reclamação é de trinta dias a contar da publicação deste aviso.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Chefe de Departamento, *Campos Rodrigues*.

(Custo desta publicação \$ 123,60)

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se comunica que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro da secretaria da Procuradoria da República, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Conforme o disposto no artigo 3.º, n.º 1, do mencionado diploma, o prazo para a reclamação é de trinta dias a contar da publicação deste aviso.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Chefe de Departamento, *Campos Rodrigues*.
(Custo desta publicação \$ 128,80)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU

Anúncio

Faz-se saber que, pelo 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Macau e nos autos de Arrecadação de Espólio n.º 16/86, requeridos pelo Ministério Público, correm éditos de trinta (30) dias, a contar da publicação deste anúncio, citando os herdeiros, credores ou quaisquer eventuais interessados na herança aberta por óbito de Leong Tai, falecida nesta cidade no dia 23 de Dezembro de 1985, no estado de viúva, com 75 anos de idade, filha de Leong Heng Kit e de Vong Si (falecidos), natural de Chong Sán, China, com a última residência no Albergue, sito na Calçada Central da Igreja de S. Lázaro, desta cidade, para, no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, assistirem, por si ou por seus procuradores, a todos os termos do referido processo ou deduzirem a sua habilitação nos termos aplicáveis do Decreto n.º 14 974, de 30 de Janeiro de 1928.

Valor dos bens arrolados: — Trinta e oito mil trezentos e vinte e três dólares de Hong-Kong e sessenta e três cêntimos HK \$38 323,63.

Tribunal Judicial da Comarca, em Macau, aos 3 de Abril de 1986. — O Juiz de Direito, *Simão José Mesquita e Mota*.
— O Escrivão do 2.º Juízo, *Luís Alberto Lopes Pereira*.
(Custo desta publicação \$ 242,10)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas definitivas

Lista definitiva dos candidatos ao concurso de promoção a adjunto-técnico principal (anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 8 de Março de 1986):

Florinda da Rosa Silva Chan;
Francisco Xavier José de Mesquita;
Helena Bernardete de Sousa Silvério.

A prestação das provas práticas do referido concurso terá lugar no dia 7 de Maio de 1986, pelas 9,30 horas, e com a duração de três horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Economia e perante o júri constituído por:

PRESIDENTE: Subdirector dos Serviços.

VOGAIS: Chefe do Departamento do Comércio;
Chefe do Sector de Qualificação e Certificação de Origem.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Martinho Vong, escriturário-dactilógrafo.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 1 de Abril de 1986).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Abril de 1986. — Pelo Director dos Serviços, *Emanuel Jorge Marques do Santos*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 273,00)

Listas definitivas dos candidatos aos concursos de promoção a chefe de brigada, fiscal de 1.ª classe e fiscal de 2.ª classe (anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março de 1986):

Para chefe de brigada:

Luís Braga;
José Paula.

A prestação da prova escrita do referido concurso terá lugar no dia 6 de Maio de 1986, pelas 9,30 horas, e a prova oral, no dia 14 de Maio de 1986, pelas 9,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Economia e perante o júri constituído por:

PRESIDENTE: Director dos Serviços ou seu substituto legal.

VOGAIS: Inspector das Actividades Económicas;
Chefe da Divisão de Administração e Gestão Financeira.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Manuel José Lao, terceiro-oficial.

Para fiscal de 1.ª classe:

Henrique Carlos da Silva Pedruco;
Francisco Xavier Paulo;
António Lam.

A prestação das provas práticas do referido concurso terá lugar no dia 6 de Maio de 1986, pelas 9,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Economia e perante o júri constituído por:

PRESIDENTE: Director dos Serviços ou seu substituto legal.

VOGAIS: Chefe da Divisão de Administração e Gestão Financeira;

Inspector-adjunto, Joel Paulo Choi Anok.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Martinho Vong, escriturário-dactilógrafo.

Para fiscal de 2.ª classe:

Roque Ley Pereira.

A prestação das provas práticas do referido concurso terá lugar no dia 7 de Maio de 1986, pelas 9,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Economia e perante o júri constituído por:

PRFIDENTE: Director dos Serviços ou seu substituto legal.

VOGAIS: Chefe da Divisão de Administração e Gestão Financeira;

Inspector-adjunto, Joel Paulo Choi Anok.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Manuel José Lago, terceiro-oficial.

(Homologadas por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 1 de Abril de 1986).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Abril de 1986. — Pelo Director dos Serviços, *Emanuel Jorge Marques dos Santos*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 592,30)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, são, por este meio, avisados os funcionários e agentes do Gabinete de Comunicação Social, que a lista de antiguidade do pessoal, reportada a 31 de Dezembro de 1985, foi aprovada pelo signatário e se encontra afixada na sede do Gabinete, para efeitos do disposto no artigo 3.º do citado diploma.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Director do Gabinete, *Händel de Oliveira*.
(Custo desta publicação \$ 139,10)

SERVIÇOS DE MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS

Edital n.º 1/86

Pertencendo as praias ao domínio público marítimo, todos os habitantes dispõem do direito ao seu livre acesso e à sua utilização que está reconhecida, principalmente durante a época de Verão, como exclusivo para fins de repouso e diversão.

A fim de garantir aos veraneantes as necessárias e indispensáveis condições de sossego e tranquilidade, é preciso estabelecer nas praias algumas normas de conduta e determinar a proibição de actividades que, por impróprias e perigosas, contrariam aquelas condições e atentam contra a segurança física dos seus frequentadores. Igualmente se torna necessário estabelecer uma acção fiscalizadora, devendo a população colaborar, quer ajudando na repressão de abusos quer respeitando as normas que agora se publicam.

Assim, a Capitania dos Portos determina as seguintes:

Normas para utilização das praias

1.º É proibido:

a) Lançar panchões, fogo de artifício ou qualquer outro material pirotécnico;

b) Fazer rebentamento de petardos;

c) Transportar e utilizar armas quer de fogo quer de pressão de ar;

d) Conduzir bicicletas, motociclos, ciclomotores ou quaisquer outros veículos motorizados;

e) Praticar quaisquer jogos ou actividades desportivas que pelas suas características incomodem os veraneantes;

f) Espalhar lixo, detritos e outros objectos ou artigos sem utilidade. Chama-se especial atenção para o perigo que representam as latas e as garrafas partidas;

g) Fazer fogueiras ou quaisquer fogos, indiscriminadamente;

h) Instalar na praia tendas de campismo, alpendres ou quaisquer outras construções provisórias (à excepção dos normais guarda-sóis);

i) Instalar tendas ou carrinhos para negócio de vendilhões;

j) Realizar actos ou assumir atitudes contrárias às normas de moral em vigor na sociedade local;

l) Levar cães ou outros animais para a praia;

m) Nadar com a bandeira encarnada içada.

2.º Serão estabelecidos pelas autoridades determinados locais ou áreas para:

a) Fazer fogueiras e «picnics»;

b) Armar tendas de campismo.

3.º Somente será permitida a circulação pelas praias de vendedores ambulantes, munidos das necessárias licenças, quando não conduzam carros de mão ou mostruários de grandes dimensões.

4.º Serão distribuídos pelas praias recipientes para a recolha de lixo.

5.º Para a segurança dos banhistas, serão estabelecidas zonas de banhos vigiadas por nadadores-salvadores, perfeitamente assinaladas por bóias.

6.º No mar dentro das zonas vigiadas de banhos, não é permitido o estacionamento ou navegação de embarcações (de recreio ou outras, incluindo pranchas de «wind-surf»).

a) Fora das zonas vigiadas as embarcações que pretendem abicar à praia deverão arriar as velas ou parar os motores, e fazer a aproximação a remos, usando de todos os cuidados para não importunar ou molestar os eventuais banhistas que se encontram na água;

b) Nas praias mais utilizadas por banhistas — Choc Van e Hac-Sá — as embarcações deverão varar unicamente nos locais que forem estabelecidos.

7.º As determinações dos artigos 5.º e 6.º considerar-se-ão em vigor unicamente durante a época balnear oficial.

8.º As transgressões às normas indicadas neste edital darão lugar às multas previstas no Regulamento da Capitania dos Portos, e no procedimento penal e disciplinar que a autoridade marítima entender dever aplicar.

9.º Este edital entra em vigor em 1 de Maio de 1986 e revoga todas as disposições existentes até à data sobre o assunto, nomeadamente o Edital n.º 1/79.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1986. — O Capitão dos Portos, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.

澳門海軍軍務廳（港務局）佈告 第一 / 八六號

由於海灘係屬海域公有範圍，所有居民均得自由進入及使用，尤其是在夏天專為休憩及娛樂之目的。

為着確保給予前往避暑之人士所需而不可缺少的清靜條件，有必要訂定在海灘內應遵守之規則，以便禁止不但抵觸上述條件且危害海灘使用者人身安全的不適宜及危險的活動，同時亦有需要訂定有關管制活動，而市民在杜絕濫用及遵守現在公佈之規則方面，應予合作。

為此，港務局規定如下：

海 灘 使 用 規 則

一、禁止：

- a. 燃放爆竹、煙花或任何其他烟火物品；
- b. 引爆任何爆炸品；
- c. 攜帶及使用火槍或氣槍；
- d. 駕駛單車、輕重型電單車或任何其他機動車輛；
- e. 進行其性質可擾及避暑者之任何嬉戲或體育活動；
- f. 拋擲垃圾、渣滓及其他廢物，特別注意空罐及破瓶造成之危險；
- g. 隨意生火或篝火；
- h. 在海灘設露營帳幕、棚架或任何其他臨時性建築物（普通太陽傘除外）；
- i. 設立小販攤位或推車；
- j. 進行或採取與當地社會有抵觸之任何行為或態度；
- l. 攜帶犬隻或其他畜牲進入海灘；
- m. 在懸掛紅旗時游泳。

二、由有關當局定出地點或區域作為：

- a. 生火及野餐；
- b. 蓋搭露營帳幕；

三、只准許持有有關准照之流動小販倘非使用手推車或面積龐大之陳列推車時在海灘來往。

四、在海灘將設立垃圾箱。

五、為着游泳人士之安全，將以浮泡劃定有救生員看守的游泳區域。

六、在游泳看守區域內，不准船隻（遊樂船或其他用途者包括風帆）停泊或航行：

- a. 在看守區域外，船隻倘擬駛近海灘時，應將風帆卸下或將馬達關息，而小心用槳划近海灘，以免煩擾或損害在游泳之人士；
- b. 在較多游泳人士使用之海灘——竹灣及黑沙——船隻只限在指定之地區停泊。

七、第五及六條之規定，只在官方規定之游泳季節實施。

八、違犯本佈告所指之規則，將受港務局章程所定罰款之處分，以及海事當局認為應採取之刑事及紀律追究。

九、本佈告由一九八六年五月一日起實施，並取消截至目前有關此事之所有規定，尤其第一 / 七九號佈告。

一九八六年二月二十七日於澳門海軍軍務廳

廳長 蘇勵治

Tradução feita por

Lisbão M. Couto

(Custo desta publicação \$ 1 287,50)

Lista provisória

Lista provisória do único candidato ao concurso de provas práticas para o provimento de dois lugares de controlador de tráfego marítimo (1.º escalão) da carreira de controlador de tráfego marítimo dos Serviços de Marinha de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 1 de Março de 1986:

Herculano Marques Jacinto.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, os interessados podem, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 8 de Abril de 1986).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 7 de Abril de 1986. — O Director, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 216,30)

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Abril do corrente ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, para o preenchimento de dois lugares de escrivão de capitania de 2.ª classe — grau 1 — da carreira de escrivão de capitania dos Serviços de Marinha de Macau, e de outros que se vierem a dar no período da sua validade, sendo um destinado à Delegação Marítima das Ilhas, a que poderão candidatar-se os terceiros-oficiais, habilitados com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente e com, pelo menos, um ano de serviço na categoria com classificação não inferior a «Bom», de conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho.

A admissão ao referido concurso é feita mediante requerimento com assinatura reconhecida, dirigido a S. Ex.ª o Encarregado do Governo e entregue nos mesmos Serviços, devendo os candidatos mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

Por se considerar indispensável deverão os candidatos juntar ao requerimento de admissão ao concurso, certidão comprovativa de ter no mínimo o 9.º ano de escolaridade e documento passado pelo respectivo Serviço que declare que o candidato é terceiro-oficial, com mais de um ano de serviço na categoria com classificação não inferior a «Bom».

O candidato classificado que for convocado para prestar serviço, deverá entregar oportunamente os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

As provas práticas versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Estatuto Orgânico de Macau;
- c) Estatuto do Funcionalismo, em vigor;
- d) Redacção duma nota ou ofício do serviço público;
- e) Retroversão dum texto de português para inglês;
- f) Conversação em chinês (dialecto cantonense);
- g) Nomenclatura de navios e embarcações miúdas (elementos de consulta a fornecer pelos Serviços no acto de inscrição);
- h) Regulamento da Capitania dos Portos de Macau, aprovado pelo Decreto de 3 de Novembro de 1909 — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51/1909 (Capítulo III, matéria referente a «capitão dos Portos», «adjunto», «delegado» e «escrivão» e Capítulos IX a XVII);
- i) Tabela Geral de Emolumentos a cobrar pelos serviços prestados e documentos passados pela Capitania (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril).

Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no § 3.º do artigo 30.º, conjugado com o artigo 31.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, publicada no *Boletim Oficial* n.º 45/67.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final dos candidatos no *Boletim Oficial*.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 10 de Abril de 1986. — O Director, *António Martins Soares*, capitão-de-fragata.
(Custo desta publicação \$ 576,80)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 3.º do mesmo diploma, se faz público que foi efectuada a afixação neste Comando, e a distribuição pelo Comando das F.S.M., C.I.C. e Polícia Municipal, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com referência a 31 de Dezembro de 1985.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 9 de Abril de 1986. — O Comandante, *Raul Miguel Socorro Folques*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 159,70)

Anúncio

Autorizado por despacho de 8 de Abril de 1986, do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau, se acham

abertos concursos de promoção a guarda-ajudante do quadro geral, masculino e feminino, do quadro músico, do quadro radiomontador e do quadro mecânico, com a seguinte constituição do júri, nomeado nos termos do n.º 3 do Anexo B1 ao Regulamento de Promoções das F.S.M., conjugado com o artigo 6.º do mesmo regulamento:

PRESIDENTE: Major de cavalaria, Pedro Fernando de Azeredo Rosa Falcão.

VOGAIS: Comissário-chefe, José Ferreira Martins;
Comissário, Porfírio António da Rcsa Xavier.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Chefe, Manuel Agostinho Júnior.

Os agentes que satisfaçam as condições para a admissão aos concursos atrás mencionados, deverão apresentar as suas declarações na Repartição de Pessoal e Logística, até ao dia 3 de Maio de 1986.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 9 de Abril de 1986. — O Comandante, *Raul Miguel Socorro Folques*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Anúncio

De harmonia com o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, e em conformidade com o despacho de 22 de Fevereiro de 1986, do Ex.º Comandante, substituto, das Forças de Segurança de Macau, se acha aberto concurso, durante o mês de Maio do corrente ano, para guarda de 1.ª classe masculino entre os guardas da mesma Polícia que satisfaçam as condições indicadas no n.º 1, alínea c), d) (1) e e) (1) do artigo 5.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º do referido Regulamento de Promoções, para preenchimento das vagas existentes ou que se venham a dar dentro do prazo de validade do concurso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 4 de Abril de 1986. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

(Custo desta publicação \$ 195,70)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, é, por este meio, avisado o pessoal de Corpo de Bombeiros de Macau que a lista de antiguidade do mesmo foi aprovada pelo signatário em 26 do corrente mês e se encontra afixada na secretaria para efeitos do disposto no artigo 3.º do citado diploma legal.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 26 de Março de 1986. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula Assis*.

(Custo desta publicação \$ 144,20)

Anúncio**Concurso de promoção**

De harmonia com o artigo 2.º do Regulamento de Promoções das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, e em conformidade com o despacho de 26 de Março de 1986, do Comandante, substituto, das Forças de Segurança de Macau, se acha aberto concurso de promoção a bombeiro-ajudante, para o preenchimento da vaga existente ou a que venha dar-se durante o prazo de validade do referido concurso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, 1 de Abril de 1986. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.
(Custo desta publicação \$ 164,80)

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO**Aviso**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se torna público que se encontra afixada no Gabinete para os Assuntos de Trabalho, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Gabinete para os Assuntos de Trabalho, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Director, *José António Pinto Belo*.
(Custo desta publicação \$ 123,60)

SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Aviso**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, são, por este meio, avisados os funcionários e agentes da Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro, que a lista de antiguidade do pessoal foi aprovada e se encontra afixada para efeitos do disposto no artigo 3.º do citado diploma.

Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Abril de 1986. — O Director do Serviço, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.
(Custo desta publicação \$ 128,80)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU**Aviso**

Nos termos das disposições conjugadas com os artigos 2.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4/86/M, de 25 de Janeiro, se faz público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do Instituto de Acção Social de Macau, reportada a 31 de Dezembro de 1985.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Abril de 1986. — O Presidente, *Deolinda Leite*.
(Custo desta publicação \$ 123,60)

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 20 de Março de 1986, se acha aberto concurso de prestação de provas, pelo prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para promoção a primeiro-oficial do 1.º escalão do quadro de pessoal administrativo do Instituto de Acção Social de Macau, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, e artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

Nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, são convocados os segundos-oficiais deste Instituto, Teresa Lam Ian Kio e Almina Fátima de Lurdes Lopes, a comparecerem a este concurso.

O programa do mesmo concurso constará de provas práticas, versando sobre os seguintes assuntos:

1. Alínea f) do artigo 69.º do Regulamento Geral do Instituto de Acção Social de Macau, aprovado pela Portaria n.º 149/80/M, de 30 de Agosto;
2. Decretos-Leis n.ºs 85/84/M, 86/84/M, 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto;
3. Decretos-Leis n.ºs 26/85/M e 27/85/M, de 30 de Março;
4. Decreto-Lei n.º 35/85/M, de 4 de Maio.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 10 de Abril de 1986. — O Presidente, *Deolinda Leite*.
(Custo desta publicação \$ 298,70)

LEAL SENADO DE MACAU**Listas provisórias**

Lista provisória dos candidatos ao concurso documental e de provas práticas para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do Leal Senado de Macau, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/86, de 1 de Março:

1. Adelino Xavier de Sousa;
2. Alda Botelho dos Santos;
3. Ana Cristina Oliveira dos Mártires;
4. Arlete Jesus Agostinho; b)
5. Arlete Maria Gomes da Costa;
6. Arminda Celeste Dias;
7. Artur Proença Ló Branco; a)
8. Aurora Mercedes Campos; a)
9. Beatriz Isabel do Rosário; a)
10. Carlos Alberto Wai do Carmo Pereira;
11. Carlos José da Rosa;
12. Cármen Dolores Sabugueiro; a)
13. Carolina Rodrigues; a)
14. Cecília Lopes Monteiro Costa; c)
15. Celeste da Rosa;
16. Chan Ca Iu; a)
17. Chao Lap Tac;
18. Cristina Maria Dias Galvão Guiu;
19. Diamantino António de Carvalho; a)

20. Domingos Augusto de Sousa; *b)*
21. Edite Maria de Nogueira Frederico;
22. Fátima de Jesus Silveira de Sousa; *a)*
23. Fátima Lau;
24. Fátima Maria Pereira; *b)*
25. Fernando José Gouveia Quintaneiro;
26. Filipe Maria Rodrigues Mendes;
27. Fong Mei San Viseu, aliás Luísa Maria Fong Viseu;
28. Fong Soi Chu;
29. Frederico Augusto de Assis;
30. Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos; *a)*
31. Isabel da Conceição; *b)*
32. Isaura Manuela Clemente Pinto;
33. Joana Xavier de Sousa;
34. João Correia Gageiro; *b)*
35. João Fernandes Guerreiro; *a)* e *b)*
36. José António Lopesa Vicente; *b)*
37. José Delfim Gomes; *b)*
38. José Manuel dos Santos César;
39. Liliana Maria Placé Rodrigues; *a)* e *b)*
40. Lúcia da Conceição Cordeiro Dias;
41. Manuel dos Santos Farinha;
42. Manuel Joãozinho dos Santos Almeida; *b)*
43. Maia Amélia Fanico Martelo Pires de Castro; *a)*
44. Maria Eugénia dos Santos; *b)*
45. Maria Fátima dos Santos;
46. Maria Isabel Rodrigues Xavier;
47. Marina Maria de Nogueira Frederico;
48. Maria Rosário Mendes Pedro;
49. Maria Teresa Glória Mendes Pedro;
50. Maria Teresa Nolasco da Silva;
51. Maximina Esteves Farinha da Silva Tavares;
52. Mónica da Rosa;
53. Pang Kit Iü; *a)*
54. Pedro Miguel Campos;
55. Rosa Maria Garcia Fernandes;
56. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou; *a)*
57. Teresa de Fátima Botelho Bilro;
58. Tomás Fialho Pimenta;
59. Vítor de Oliveira; *b)*
60. Vítor da Rocha Vai;
61. Vitória Maria de Sequeira. *a)*

a) Apresentação de certidão de habilitações literárias;

b) Apresentação de classificação de serviço;

c) Não reúne as condições previstas no Despacho n.º 12/85, de 24 de Janeiro.

Macau, Paços do Concelho, aos 10 de Abril de 1986. — O Presidente do Leal Senado, *Carlos José de Amorim Algós Ayres*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 468,70)

Lista provisória dos candidatos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do Leal Senado de Macau, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/86, de 1 de Março:

1. Adelina Cardoso Novo de Assunção;
2. Adília Madeira de Carvalho;
3. Ana Cristina Oliveira dos Mártires;

4. António Augusto Gomes da Silva de Jesus;
5. Carlos Alberto Dias; *a)*
6. Carlos Manuel Ribas Costa e Silva; *a)*
7. Celeste da Rosa;
8. Chan Hin Chi; *a)*
9. Chan Ion Po;
10. Chao Pou I;
11. Cheang Hang Chip;
12. Cheong Lai Seong ou Chang Lai Cheon;
13. Choi Chi Peng ou Chai Kyi Phing ou Kyi Kyi Win;
14. Cristina Fátima Mendes Machado de Mendonça;
15. Fátima de Jesus Silveira de Sousa;
16. Fausto Ribeiro Maria Mourão; *a)*
17. Fernanda da Conceição Ferreira Corvêlo; *a)*
18. Fernanda Ilda Rodrigues Alves;
19. Florinda Nunes Lopes;
20. Ho Lai Lin;
21. Horácio Augusto de Sousa;
22. Ivone da Conceição Silva Pontão; *a)*
23. José Miguel da Amada Isidro;
24. Josefina dos Anjos Rodrigues;
25. Lao Chao I; *a)*
26. Lei Fu Sim;
27. Leong Iok Peng;
28. Leong Kam Fung;
29. Lília Osório Matias; *a)*
30. Lo Cho Fan;
31. Luís Conceição Gageiro;
32. Margarida Maria de Almeida Rodrigues Leitão Sousa Prazeres;
33. Margarida Ung Xavier;
34. Maria Virgínia Inácio;
35. Marina Maria de Nogueira Frederico;
36. Patrícia Geraldina Carion Gaspar; *a)*
37. Paulo Duarte Gomes de Sena Fernandes;
38. Rogério Paulo de Oliveira Marques Ferreira;
39. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou; *a)*
40. Teresinha Lei, aliás Lei Ieok Lan;
41. Tou Pui Son.

a) Apresentação da certidão de habilitações literárias.

Macau, Paços do Concelho, aos 10 de Abril de 1986. — O Presidente do Leal Senado, *Carlos José de Amorim Algós Ayres*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 494,40)

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 3 de Abril do corrente ano, o júri dos concursos de provas práticas e documental para o preenchimento de lugares de programador, operador de computador e operador-chefe do Centro de Informática deste Leal Senado de Macau, abertos por anúncios publicados no *Boletim Oficial* n.º 8, de 22 de Fevereiro de 1986, será a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Presidente do Leal Senado.

VOGAIS: Dr. Álvaro de Jesus Ribeiro da Silva, chefe de Divisão do Centro de Informática; e

Dr. Vasco Barroso Silvério Marques,
chefe de Departamento de Organiza-
ção e Informática da Direcção dos
Serviços de Finanças.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Carlos António Dias, programador.

Macau, Paços do Concelho, aos 10 de Abril de 1986. — O
Presidente do Leal Senado, *Carlos José de Amorim Algôos Ayres*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 247,20)

quadro de pessoal operário, assalariado, da Imprensa Oficial
de Macau, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Administrador da Imprensa Oficial de
Macau.

VOGAIS: Manuel Alfredo Alves, adjunto do ad-
ministrador;

Beatriz Dias, segundo-oficial da IOM.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff
Sales, auxiliar técnico de 2.ª classe da
IOM.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Avisos

Para os devidos efeitos se torna público que, em confor-
midade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto
para os Assuntos Sociais, de 9 de Abril do corrente ano, o
júri dos concursos documentais para o provimento de 4 luga-
res de auxiliar de compositor manual, 5 lugares de auxiliar
de encadernador, 1 lugar de auxiliar de gravador de fotogra-
vura, 1 lugar de auxiliar de retocador de fotolitografia das
carreiras da indústria gráfica, 1 lugar de auxiliar de compositor
monotipista e 2 lugares de auxiliar de impressor de fotolito-
grafia do pessoal especializado da indústria gráfica, todos do

Imprensa Oficial, em Macau, aos 7 de Abril de 1986. — O
Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

Faz-se público que as provas práticas do concurso para o
provimento de cinco lugares de impressor tipográfico (1.º es-
calão) da carreira da indústria gráfica do quadro de pessoal
operário, assalariado, da Imprensa Oficial de Macau, a que
se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 14,
de 7 de Abril de 1986, se realizarão no próximo dia 21 de
Abril, pelas 10,00 horas, na Oficina de Impressão e Encader-
nação da IOM.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 9 de Abril de 1986. — O
Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

SOCIEDADE DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO INSULAR, S. A. R. L.

Convocatória

É convocada, nos termos do artigo
14.º dos estatutos da Sociedade de
Turismo e Desenvolvimento Insular,
S.A.R.L., a Assembleia Geral dos accio-
nistas, para se reunir em sessão ordiná-
ria, no dia 21 de Abril de 1986, pelas
15,45 horas, na Sala Mandarim do Hotel
Lisboa, desta cidade, com a seguinte:

Ordem do dia

1. Discussão e aprovação do Relató-
rio, Contas e Parecer do Conselho Fis-
cal, relativos ao ano de 1985.

2. Outros assuntos.

Macau, aos quatro de Abril de mil
novecentos e oitenta e seis. — O Presi-
dente da Mesa da Assembleia Geral,
Stanley Ho.

(Custo desta publicação \$ 170,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

ANÚNCIO

Fábrica de Artigos de Vestuário Seng San, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação,
que, por escritura de treze de Março
de mil novecentos e oitenta e seis, lavra-
da neste Cartório e exarada a folhas
trinta e seis e seguintes do livro de notas
para escrituras diversas número sete-C,
foram alterados os artigos terceiro e
quinto do pacto social da sociedade por
quotas de responsabilidade limitada de-
nominada «Fábrica de Artigos de Ves-
tuário Seng San, Limitada», com sede
em Macau, na Avenida do Coronel
Mesquita, número cinquenta, segundo
andar, A e B, aos quais foi dada a se-
guinte redacção:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente reali-
zado, é de duzentas mil patacas, corres-

pondentes a um milhão de escudos, nos
termos da lei, e corresponde à soma das
quotas assim discriminadas:

Law Wan, uma quota de cento e no-
venta e nove mil patacas; e

Lao Kam Ieong, uma quota de mil pa-
tacas, realizada pela integração na socie-
dade do seu estabelecimento comercial e
industrial, denominado «Fábrica de Ar-
tigos de Vestuário Seng San», instalado
na Avenida do Coronel Mesquita, nú-
mero cinquenta, segundo andar, A e B,
em Macau, que se transmitiu para a so-
ciedade.

Artigo quinto

A administração da sociedade pertenc-
ce a um gerente e é desde já nomeado o
sócio Law Wan.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa,
aos dezoito de Março de mil novecentos
e oitenta e seis. — A Ajudante, *Maria
Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 329,60)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

Rectificação

**Empresa Comercial Tung Mou,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, no artigo 3.º do anúncio do pacto social, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 15 de Março de 1986, se inseria por lapso o nome de Cheong Nai Meng ou Troung Lai Minh, quando o nome deste sócio é Cheong Nai Meng ou Truong Lai Minh.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos oito de Abril de mil novecentos e oitenta e seis. — A Ajudante, *Maria Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 128,80)

**CARTÓRIO NOTARIAL DAS
ILHAS**

Rectificação

Sistemas Cibernéticos, Limitada

Certifico que o nome da sócia desta sociedade, cujo pacto social foi publicado no *Boletim Oficial* número onze, de 15 de Março findo, é Chan Fong Ching Yee Tina, e não Chan Fong Ching Yee Ting, como por lapso se inseriu.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e seis. — A Terceira-Ajudante, *Maria Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 118,50)

**CARTÓRIO NOTARIAL DAS
ILHAS**

ANÚNCIO

**EMAC — Empresa Portuguesa de
Macau — Consultores, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Março de 1986, lavrada neste Cartório, e exarada a folhas trinta e oito verso, do livro de notas para escrituras diversas número sete-C: José Francisco Pereira Machado Dray; Pedro Miguel da Fonseca Machado Dray; Bruno da Fonseca Pereira Machado Dray; e Tiago da Fon-

seca Pereira Machado Dray, constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos em anexo.

Artigo primeiro

A sociedade adopta a designação de «EMAC — Empresa Portuguesa de Macau — Consultores, Limitada», e tem a sua sede, provisoriamente, na Rua do Chunambeiro, números seis-oito, sexto C, em Macau.

Parágrafo único

A sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local e bem assim instalar sucursais ou qualquer forma de representação social onde entender conveniente, designadamente no estrangeiro.

Artigo segundo

O seu objecto é a gestão e administração de participações sociais, carteiras de títulos, propriedades ou qualquer outra forma de gestão de capital, próprio ou alheio, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei desde que tal seja aprovado pela assembleia geral.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos os efeitos a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

José Francisco Pereira Machado Dray, uma quota de onze mil patacas;

Pedro Miguel da Fonseca Machado Dray, uma quota de três mil patacas;

Bruno da Fonseca Pereira Machado Dray, uma quota de três mil patacas; e

Tiago da Fonseca Pereira Machado Dray, uma quota de três mil patacas.

Artigo quinto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbem a quem para tal for nomeado em assembleia geral podendo ser pessoa ou pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade se considerar obrigada basta que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo segundo

Os gerentes nomeados poderão constituir mandatários nos termos da lei. Fica desde já nomeado gerente José Francisco Pereira Machado Dray.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e seis. — A Terceira-Ajudante, *Maria Eduarda Miranda*.

(Custo desta publicação \$ 607,70)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE
MACAU**

ANÚNCIO

**Oficina de Fabricação de Malhas
e Respective Artefactos Real,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 26 de Março de 1986, a fls. 44 e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 361-A, do 1.º Cartório Notarial de Macau e referente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Oficina de Fabricação de Malhas e Respective Artefactos Real, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Afonso de Albuquerque, n.º 29, 3.º andar, foram lavrados os seguintes actos:

a) Divisão da quota do valor nominal de \$40 000,00, pertencente a Wong Wa Keong, em duas novas quotas de \$20 000,00 e cessão delas a favor de Leung Yuen e Lei Iong Io; e

b) Alteração dos artigos 4.º, 6.º e seus §§ 1.º e 2.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração, é de cento e vinte mil patacas, ou sejam seiscentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais de sessenta mil patacas, equivalente cada uma a trezentos mil escudos, e com direito a mil e duzentos votos, cabendo uma a cada sócio.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral e um gerente.

Parágrafo primeiro

São desde já nomeados gerente-geral, o sócio Leung Yuen, e gerente, o sócio Lei Iong Io.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade fique obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam em nome dela assinados conjuntamente pelo gerente-geral e pelo gerente.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos três de Abril de mil novecentos e oitenta e seis. — O Ajudante, *Américo Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 427,50)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

ANÚNCIO

Sociedade de Investimento Predial Hoi Fung, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 17 de Março de 1986, a fls. 17v e segs. do livro de notas n.º 358-A, do 1.º Cartório Notarial de Macau: Eric Ko Fook Kau; e Sociedade de Investimento Predial Heep Wo, Limitada, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Investimento Predial Hoi Fung, Limitada», em inglês, «Hoi Fung Investment Company Limited», e, em chinês, «Hoi Fung Chi Ip Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, número setenta e dois.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, em especial, a aquisição, alienação e construção de prédios.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado e, para todos os efeitos, o seu início conta-se da data da presente escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas assim discriminadas: uma de quarenta e nove mil patacas, equivalentes a duzentos e quarenta e cinco mil escudos, e com direito a novecentos e oitenta votos, subscrita pela «Sociedade de Investimento Predial Heep Wo, Limitada»; e outra de mil patacas, equivalentes a cinco mil escudos, e com direito a vinte votos, subscrita por Eric Ko Fook Kau.

Parágrafo único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes por deliberação dos sócios.

Artigo quinto

A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, de que poderão fazer parte pessoas não associadas.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada, é necessário que os seus actos, contratos e demais documentos se mostrem firmados: a) por qualquer sócio ou seu mandatário legal; ou b) conjuntamente por dois membros de gerência que não sejam sócios.

Parágrafo segundo

Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de um membro do conselho de gerência.

Parágrafo terceiro

Os sócios poderão individualmente delegar, em quem entenderem, no todo ou em parte, uma ou mais vezes, os seus poderes mediante competente mandato.

Parágrafo quarto

São desde já nomeados para constituir o conselho de gerência: a) a sócia «Sociedade de Investimento Predial Heep Wo, Limitada», como gerente-geral; b) o sócio Eric Ko Fook Kau, como gerente; e c) Arthur Ko Sai Chun e Kenneth Ko Sai Kin, ambos casados, de nacionalidade britânica, naturais de Hong Kong e aí residentes, como gerentes.

Parágrafo quinto

A sócia «Sociedade de Investimento Predial Heep Wo, Limitada» é representada pelo sócio Eric Ko Fook Kau, que poderá, nessa qualidade, deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a sociedade, quer em assembleias gerais quer fora delas, podendo ainda substabelecer em quem entender, total ou parcialmente, uma ou mais vezes, os seus poderes de representação.

Artigo sétimo

Em caso algum a sociedade se obrigará em fianças, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

Artigo oitavo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo nono

Os lucros, líquidos de todas as despesas e demais encargos e depois de deduzidos os cinco por cento para o fundo de reserva, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas, salvo deliberação em contrário.

Artigo décimo

As assembleias gerais serão convocadas com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei determinar outra forma de convocação.

Artigo décimo primeiro

Em todo o omissso, observar-se-ão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Março de mil novecentos e oitenta e seis. — O Ajudante, *Américo Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 988,80)

COMPANHIA DE SEGUROS DE MACAU, SARL
Balanço do Exercício de 1985

Balanco do Exercício de 1985

A C T I V O	RAMOS DE SEQURO	CONTAS GERAIS	TOTAIS	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	RAMOS DE SEQURO	CONTAS GERAIS	TOTAIS
IMOBILIZADO INCONSUMÍVEL				- P A S S I V O -			
- Despesas de Constituição		576,940.00		PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO			
- Custos Pluriantais		1,570,263.00		- De Seguro Directo			
- Software para Computadores		409,863.88		- De Resseguro Aceite			
		2,557,076.81	999,562.21				
- Amortizações		(1,557,514.60)		PROVISÕES PARA SINISTROS			
IMOBILIZADO CONSUMÍVEL				- De Seguro Directo			
- Edifícios		3,096,124.03		- De Resseguro Aceite			
- Material de Transporte		126,705.00		PROVISÕES P/AMPLIAÇÃO DE PREMIOS			
- Móveis e Utensílios		212,921.30		- De Seguro Directo			
- Equipamento de Escritório		140,196.30					
- Equipamento de Telecomunicações		71,114.10		PROVISÕES DIVERSAS			
- Instal. Eléc., c/inch. e Ar Condic.		123,913.11		- Para Impostos sobre Lucros			
- Equipamento de Informática		234,181.00					
- Aparelhos de Ar Condic. e Aquecimento		27,158.00		DEVEDORES E CREDORES GERAIS			
- Reintegrações		4,032,312.84	3,666,651.14	- Mediadores			
		(365,651.70)		- Organismos Oficiais			
VALORES AFECTOS AS PROVISÕES TÉCNICAS				- Outros Credores			
- Edifícios		1,317,877.00		SOCIEDADES CONGÉNITAS			
- Numerário		250,226.00		- Resseguradores			
- Reintegrações		1,568,103.00	1,541,745.00	CREDORES POR GARANTIAS PRESTADAS			
DEPÓSITOS DE GARANTIA				- Resseguradores			
- Instituto Balcass de Macau		250,000.00	250,000.00	INDENIZACÕES A PAGAR			
PART. DOS RESSBURADORES N/PROV. PARA RISCOS EM CURSO				- De Seguro Directo			
- De Seguro Directo	779,186.00			COMISSÕES A PAGAR			
- De Resseguro Aceite	62,403.00		841,589.00	- De Seguro Directo			
PART. DOS RESSBURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS				CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			
- De Seguro Directo	50,000.00			- Credores por Pagamentos Diferidos			
- De Resseguro Aceite	117,705.00		167,705.00	TOTAL DO PASSIVO			
DEVEDORES E CREDORES GERAIS				S I T U A Ç Ã O L I Q U I D A			
- Devedores		104,654.62	104,654.62	CAPITAL			
SOCIEDADES CONGÉNITAS				RESERVAS			
- Resseguradores		29,182.44	29,182.44	- Reserva Legal			
PREMIOS EM COBRANÇA				- Reserva Livre			
- Em Teseuraria	1,114,688.14		1,114,688.14	FLUTUAÇÃO DE VALORES			
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS				- De Câmbios			
- Depósitos à Ordem		365,895.58		GANHOS E PERDAS			
- Depósitos a Prazo		7,171,682.44	7,537,578.02	- De Exercícios Anteriores			
CAIXA				- Do Exercício			
- Caixa		5,067.00	5,067.00	TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA			
			16,258,422.57	TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA			

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA
Representada por J. Ramos e Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA
Representada por J. Ramos e Costa

Representada por J. Ramos e Costa

Presidente

JOAQUIM ANTÔNIO CRUZ
(Contabilista)

QUIM ANTONIO CH
(Contabilista)

Exploração Geral — Exercício de 1985

[illegible]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL, CONFIANÇA
Representada por J. Ramos e Costa

Presidente

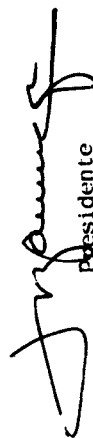
JOAQUIM ANTÓNIO CRUZ
(Contabilista)

COMPANHIA DE SEGUROS DE MACAU, SARL

Exploração Geral — Exercício de 1985

CREDITO

D E S I G N A Ç Ã O	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo	Diversos	Contas Gerais	Sub-Totais	TOTALS
PRÊMIO E SEUS ADICIONAIS - De Seguro Directo - De Resseguro Aceite	573,084.80	1,968,555.29 98,016.70	2,554,006.20	1,105,593.40 216,845.17	1,595,179.06		7,796,418.75 314,861.87	8,111,280.62
PROVEITOS DE RESEGURO CEDIDO De Seguro Directo - Comissões - Indemnizações - Part. dos Resseguradores nas Provisões Técnicas	87,389.29 15,000.00	621,061.60 1,354.40	50,000.00	258,405.50 42,462.38	292,608.36 8,317.70		1,259,464.75 117,134.48	
De Resseguro Aceite - Comissões - Indemnizações - Part. dos Resseguradores nas Provisões Técnicas	52,760.00	401,334.00	15,624.00	59,180.00	250,288.00		779,186.00	
RENDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÕES - De Prov. Técnicas de Seg. Directo - De Prov. Técnicas de Resseg. Aceite - De Valores Livres		55,603.14 23,585.43		35,107.33 (58,998.61)			90,710.47 (35,413.18)	
PROVEITOS DIVERSOS - Financeiros		23,168.00		39,235.00			62,403.00	2,273,485.52
REAJUSTAMENTOS DE PROVISÕES Redução das Prov. P/Riscos em Curso - De Seguro Directo - De Resseguro Aceite Redução das Prov. P/Anul. de Prémios	114,590.00	325,752.00 25,775.00	657,077.00	69,780.00 75,892.00	321,562.00		1,488,761.00 101,667.00 18,598.00	1,609,026.00
T O T A I S	842,824.09	3,544,205.56	3,276,707.20	1,843,502.17	2,467,955.12	825,285.80		12,800,479.94


JOAQUIM ANTÓNIO CRUZ
(Contabilista)CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA
Representada por J. Ramos e Costa


Presidente

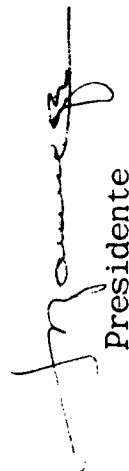
COMPANHIA DE SEGUROS DE MACAU, SARL.

Ganhos e Perdas — Exercício 1985

D É B I T O		C R É D I T O	
PERDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,002.00	EXPLORAÇÃO GERAL	618,180.07
PROVISÃO P/IMPOSTOS S/LUCROS	27,000.00	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	
RESULTADO LÍQUIDO	587,666.27	- Mais Valias	3,488.20
T O T A L	621,668.27	T O T A L	621,668.27


JOAQUIM ANTONIO CRUZ
(Contabilista)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL CONFIANÇA
Representada por J. Ramos e Costa


Presidente

Conselho de Administração: Companhia de Seguros Mundial Confiança, Aliança Seguradora, Banco Comercial de Macau, Banco Nacional Ultramarino, Banco do Oriente, Banco Tai Fung, Companhia de Seguros Bonança, Companhia de Seguros de Créditos (COSEC), Companhia de Seguros Império, Fidelidade Grupo Segurador, STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL, Susana Chou, Tranquilidade de Seguros.

Conselho Fiscal: Banco Totta & Açores, F. Rodrigues, Sucessores, Ld.ª, Dr. Jorge Neto Valente.

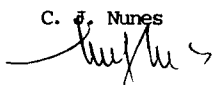
(Custo desta publicação \$ 4 200,00)

BANQUE INDOSUEZ — MACAU**Balancete do Razão, em 31 de Março de 1986**

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	150,388.96	
102+103	- Moedas externas	202,782.96	
11	Depósitos no Instituto Emissor		
111	- Patacas	1,607,456.52	
112	- Moedas externas		
12	Valores a cobrar	678,331.72	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	82,025.79	
14	Depósitos à ordem no exterior	348,774.49	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	3,557.70	
20	Crédito concedido	138,690,202.67	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	80,917,427.99	
22	Depósitos com Pré-aviso e a prazo no exterior	47,257,810.44	
23	Ações, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores	728,876.90	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		12,766,824.08
311	- Moedas externas		25,313,915.72
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		
312	- Moedas externas		2,185,099.06
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		2,391,412.45
313	- Moedas externas		103,578,415.33
32	Recursos de instituições de crédito no Território		92,212.12
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		97,704,090.53
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		309,303.20
38	Credores		1,779,978.20
39	Exigibilidades diversas		
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento	1,950,255.40	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação	313,992.93	
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados		
50+59	Contas internas e de regularização	24,864,841.74	24,415,466.61
62	Provisões para riscos diversos		
60	Capital		30,000,000.00
611	Reserva legal		350.00
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores	3,500,297.19	
7	Custos por natureza	4,754,385.66	
8	Proveitos por natureza		5,514,341.76
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	9,136,459.31	
92	Valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avals prestados	5,872,323.12	
94	Devedores por créditos abertos	69,758,840.97	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		9,136,459.31
92	Credores por valores recebidos em caução		
93	Garantias e avals prestados		5,872,323.12
94	Créditos abertos		69,758,840.97
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	18,485,187.24	18,485,187.24
T O T A I S		409,304,219.70	409,304,219.70

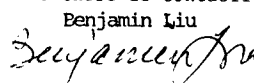
Gerente Geral

C. J. Nunes



O Chefe de Contabilidade

Benjamin Liu



BANCO DO ORIENTE, S. A. R. L.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 1985

Activo	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Menos-valias	Activo Líquido
Caixa.....	6,017.283.41		6,017.283.41
Depósitos no Instituto Emissor.....	11,387.949.51		11,387.949.51
Valores a cobrar.....	1,520.297.82		1,520.297.82
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território.....	714,738.95		714,738.95
Depósitos à ordem no exterior.....	730,823.48		730,823.48
Ouro e prata.....	608,211.50		608,211.50
Outros valores.....	6,515.50		6,515.50
Crédito concedido.....	294,307.599.85		294,307.599.85
Aplicações com instituições de crédito no Território	30,181.105.86		30,181.105.86
Devedores.....	192,498.24		192,498.24
Outras aplicações.....	2,791.445.37		2,791.445.37
Participações financeiras.....	746,700.00		746,700.00
Imóveis.....	8,903.969.60	681,961.26	8,222.008.34
Equipamento.....	6,226.778.86	3,317.872.13	2,908.906.73
Custos plurienais.....	557,953.40	287,467.02	270,486.38
Despesas de instalação.....	2,329.315.42	1,474.625.97	854,689.45
Outros valores imobilizados.....	59,133.20		59,133.20
Contas internas e de regularização.....	43,264.355.76		43,264.355.76
Totais.....			404,784.749.35

Passivo			
Depósitos à ordem.....	81,847.185.67		238,397.006.40
Depósitos com pré-aviso.....	39,000.00		
Depósitos a prazo.....	156,510.820.73		
Recursos de instituições de crédito no Território.....	77,119.021.93		85,738.096.20
Empréstimos em moedas externas.....	6,604.189.98		
Cheques e ordens a pagar.....	1,914.468.13		
Credores.....	27,707.20		
Exigibilidades diversas.....	72,708.96		79,516.110.77
Contas internas e de regularização.....	39,573.179.71		
Provisões para riscos diversos.....	5,800.000.00		
Capital.....	30,000.000.00		1,133.535.98
Reserva legal.....	836,931.06		
Outras reservas.....	3,306.000.00		
Resultados transitados de exercício anteriores.....	79,782.77		404,784.749.35
Resultado do exercício.....	1,053.753.21		
Totais.....			

Contas extrapatrimoniais	
Valores recebidos em depósito.....	1,117.217.14
Valores recebidos para cobrança.....	37,674.838.61
Valores recebidos em caução.....	520,855.120.69
Garantias e avais prestados.....	10,713.365.99
Créditos abertos.....	16,213.209.64
Outras contas extrapatrimoniais.....	5,880.769.65

Demonstração de Resultados do Exercício de 1985

Conta de Exploração

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custo de operações passivas.....	19,739.883.82	Proveitos de operações activas...	37,491.217.75
Custos com pessoal:		Proveitos de serviços bancários..	1,070.536.59
Remunerações dos órgãos de gestão		Proveitos de outras operações	
e fiscalização.....	403,614.00	bancárias.....	1,808.944.27
Remunerações de empregados.....	8,016.551.10	Outros proveitos bancários.....	611,632.15
Encargos sociais.....	677,008.81		
Outros custos com o pessoal.....	1,203.116.95		
Fornecimentos de terceiros.....	719,577.35		
Serviços de terceiros.....	2,539.499.32		
Outros custos bancários.....	56,144.41		
Impostos.....	377,152.93		
Custos inorgânicos.....	97,734.51		
Dotações para amortizações.....	2,201.847.00		
Dotações para provisões.....	3,200.000.00		
Lucro da exploração.....	1,750.200.56		
Total.....	40,982.330.76	Total.....	40,982.330.76

Conta de Lucros e Perdas

Débito	Montante	Crédito	Montante
Perdas relativas a exercícios anteriores.....	3,896.447.35	Lucro de exploração.....	1,750.200.56
Resultado do exercício.....	1,053.753.21	Provisões utilizadas.....	3,200.000.00
Total.....	4,950.200.56	Total.....	4,950.200.56

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
BANCO TOTTA & AÇORES
representado por
DR. RAÚL DE ALMEIDA CAPELA



O CHEFE DA CONTABILIDADE

LUÍS DA ROSA DE SOUSA



BANCO DO ORIENTE, S. A. R. L.**Inventário de participações financeiras****Em 31 de Dezembro de 1985**

Tipo/Sector de actividade	Valor nominal	Valor do Balanço
Acções/Quotas por sector de actividade		
Agricultura e pesca		
Indústrias extractivas		
Indústrias transformadoras		
Electricidade, gás e água	346,700.00	346,700.00
Construção e obras públicas		
Comércio, restaurantes e hotéis		
Transportes e comunicações		
Bancos, seguros e outros serviços	400,000.00	400,000.00
Subtotal	746,700.00	746,700.00
Obrigações		
Certificados de depósito		
Bilhetes de Tesouro		
Outros		
Subtotal		
Total	746,700.00	746,700.00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da lei e dos estatutos, o Conselho Fiscal analisou a escrita do exercício de mil novecentos e oitenta e cinco e respectivos suportes documentais, verificando que o Balanço e Contas apresentados expressam com rigor a situação do Banco e a formação do resultado final.

Somos, assim, de parecer:

- Que sejam aprovados o Relatório, Balanço e Contas do exercício de mil novecentos e oitenta e cinco;
- Que seja aceite a proposta de distribuição de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovado um voto de louvor a todos os colaboradores do Banco.

Macau, 20 de Março de 1986. — O Conselho Fiscal. — Presidente, Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., representada por *John S. Ho*. — Vice-Presidente, Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., representada por *Manuel J. M. Estêvão*. — Vogal, Profabril-Centro de Projectos, S.A.R.L., representada por *Mário Mendes Sabino*.

(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

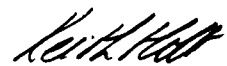
HONGKONG & SHANGHAI BANKING CORPORATION**Sucursal de Macau****Balanço para publicação em 31 de Dezembro de 1985***(Anual e trimestral)*

Activo	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Menos-va- lias	Activo Líquido
Caixa.....	8,450,031.55		8,450,031.55
Depósitos no Instituto Emissor.....	9,384,070.81		9,384,070.81
Valores a cobrar.....			
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território.....	300,125.36		300,125.36
Depósitos à ordem no exterior.....	33,115,717.37		33,115,717.37
Ouro e prata.....			
Outros valores.....	41,508.30		41,508.30
Crédito concedido.....	360,033,247.83		360,033,247.83
Aplicações com instituições de crédito no Território.....	5,000,000.00		5,000,000.00
Depósitos com pré-aviso e à prazo no exterior..	154,893,138.36		154,893,138.36
Acções, obrigações e quotas.....			
Aplicações de recursos consignados.....			
Devedores.....	1,199,425.36		1,199,425.36
Outras aplicações.....			
Participações financeiras.....	500,000.00	500,000.00	-
Imóveis.....	11,737,624.98	1,714,387.37	10,023,237.61
Equipamento.....	20,433,137.82	9,951,805.74	10,481,332.08
Custos plurienais.....			
Despesa de instalação.....			
Imobilizações em curso.....			
Outros valores imobilizados.....	27,620.00		27,620.00
Contas internas e de regularização.....	5,061,904.01		5,061,904.01
Totais.....			598,011,358.64

Passivo		
Depósitos à ordem.....	217,444,075.95	482,351,599.01
Depósitos c/pré-aviso.....	3,976,872.66	
Depósitos a prazo.....	260,930,650.40	
Recursos de instituições de crédito no Território.....	329,430.13	27,583,760.39
Recursos de outras entidades locais.....		
Empréstimos em moedas externas.....		
Empréstimos por obrigações.....		5,790,522.55
Credores por recursos consignados.....		
Cheques e ordens a pagar.....	2,776,216.69	
Credores.....	9,229,434.05	11,031,461.44
Exigibilidades diversas.....	15,248,179.52	
Contas internas e de regularização.....		
Provisões para riscos diversos.....		66,758,450.54
Capital.....	60,000,000.00	
Reserva legal.....	6,758,450.54	
Reserva estatutária.....		4,495,564.71
Outras reservas.....		
Resultados transitados de exercícios anteriores.....		
Resultado do exercício.....		
Totais.....		598,011,358.64

O ADMINISTRADOR

O CHEFE DA CONTABILIDADE



K. HOLT



J. G. GRAHAM

Contas extrapatrimoniais	
Valores recebidos em depósito.....	9,213,201.10
Valores recebidos para cobrança.....	54,381,944.29
Valores recebidos em caução.....	27,292,176.63
Garantias e avais prestados.....	83,791,587.00
Créditos abertos.....	3,329,418.00
Aceites em circulação.....	
Valores dados em caução.....	
Compras a prazo.....	13,401,259.10
Vendas a prazo.....	26,111,995.60
Outras contas extrapatrimoniais.....	10,198,922.10

Demonstração de resultados do exercício de
Conta de exploração

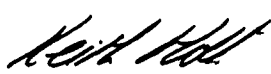
Debito	Montante	Credito	Montante
Custo de operações passivas...	20,150,979.42	Proveitos de operações	
Custo com pessoal:		activas.....	48,004,683.80
Remunerações dos órgãos		Proveitos de serviços	
de gestão e fiscal-		bancários.....	179,145.96
izacão.....		Proveitos de outras operações	
Remunerações de empregados.	7,691,943.26	bancárias.....	3,361,207.15
Encargos sociais.....	1,091,956.74	Rendimento de títulos de	
Outros custos com o pessoal		crédito e de partici-	
Fornecimentos de terceiros....	3,159,487.46	pações financeiras.....	
Serviços de terceiros.....	6,607,319.78	Outros proveitos bancários.	547,088.21
Outros custos bancários.....	148,958.45	Proveitos inorgânicos.....	
Impostos.....	304,130.00	Prejuízos de exploração....	
Custos inorgânicos.....	18,701.00		
Dotações para amortizações....	4,456,102.36		
Dotações para provisões.....	4,766,438.79		
Lucro da exploração.....	3,696,107.86		
Total.....	52,092,125.12	Total... ..	52,092,125.12

Conta de lucros e perdas

Debito	Montante	Credito	Montante
Prejuízo de exploração.....		Lucro de exploração.....	3,696,107.86
Perdas relativas a exercícios		Lucro relativos a exerci-	
anteriores.....	1,034,377.79	cios anteriores.....	1,073,962.67
Perdas excepcionais.....	9,952.21	Lucro excepcionais.....	652,539.43
Dotações para impostos sobre		Provisões utilizadas.....	1,034,377.79
lucros do exercício.....	917,093.04	Resultado do exercício (se	
Resultado do exercício (se		negativo).....	
positivo).....	4,495,564.71		
Total.....	6,456,987.75	Total.....	6,456,987.75

O ADMINISTRADOR,

O CHEFE DA CONTABILIDADE,



K HOLT



J. G. GRAHAM

(Custo desta publicação \$ 2 100,00)

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 35,20

正 毫 二 元 五 十 三 銀 價 張 本

IMPRESA OFICIAL DE MACAU